



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020

Nº 5628



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 614 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CRISTIANE ARAÚJO SILVA, matrícula 1157850-3, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 619 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

THIAGO PEREIRA DOURADO do cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 2 |
| POLÍCIA MILITAR | 2 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 7 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 7 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 19 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO | 20 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 21 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 21 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | 23 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 23 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 27 |
| FOMENTO | 28 |
| ATS | 28 |
| TERRATINS | 28 |
| DETRAN | 29 |
| NATURATINS | 29 |
| RURALTINS | 36 |
| ITERTINS | 37 |
| UNITINS | 38 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 39 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 40 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 44 |

ATO Nº 621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THIAGO PEREIRA DOURADO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 622 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

THIAGO PEREIRA DOURADO, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 623 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA CAROLINA ALVES DE FARIA ASSIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 624 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOSÉ MESSIAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 880817-5, para o exercício da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 625 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, matrícula 813245-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Casa Civil, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 676 - DISP, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2 o servidor JOSÉ MESSIAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 880817-5, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 025/2020 - DAL/PMTO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, c/c art. 26, da Lei 8.666/93, art. 1º e art. 4º, do Decreto Estadual Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, para contratação da Empresa Diego Fernando Fonseca Valente - ME, C.N.P.J: 11.226.934/0001-62, para confecção e montagem de contêiner metálico com prateleiras, no valor de R\$ 17.115,50 (dezesete mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos), conforme Processo nº 2019/09030/000754 - PMTO.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 347/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, aos servidores públicos, militares do Estado e polícia civil ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso I, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

| ORD | MAT. | NOME | CPF | NÍVEL/REF. | A PARTIR DE |
|-----|---------|------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 1. | 356077 | ANTONIO AQUINO FILHO | 282.336.973-20 | 2SGT-J | 01/05/2017 |
| 2. | 688980 | JOSE SOUSA DE LIMA | 576.613.593-91 | 2SGT-I | 01/08/2018 |
| 3. | 616476 | DERCY BATISTA DOS SANTOS | 499.318.731-91 | 2SGT-J | 01/04/2019 |
| 4. | 610061 | ROBSON FERREIRA DA SILVA | 494.548.381-72 | 3SGT-J | 01/05/2018 |
| 5. | 1026232 | XENIA CRISTINA DE SOUZA | 910.884.371-68 | 3SGT-E | 01/05/2018 |
| 6. | 304223 | VALDIVINO MOREIRA DE MIRANDA | 235.271.612-87 | 3SGT-G | 01/02/2019 |
| 7. | 1074156 | ZEUMAR ALVES MOREIRA JUNIOR | 970.336.691-00 | CB-E | 01/11/2017 |

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 348/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso II do §2º do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

| ORD | MAT. | NOME | CPF | NÍVEL/REF. | A PARTIR DE |
|-----|--------|-----------------------------|----------------|------------|-------------|
| 1. | 616324 | EIVALDO ALVES DE SOUZA | 499.303.381-87 | SUBTEN-J | 01/05/2017 |
| 2. | 707585 | DAUROELCO ALVES DE SOUZA | 589.299.161-04 | SUBTEN-J | 01/05/2017 |
| 3. | 501235 | AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS | 394.501.553-72 | SUBTEN-J | 01/05/2017 |
| 4. | 676333 | EDILSON SOARES REIS | 565.663.871-53 | SUBTEN-J | 01/05/2017 |
| 5. | 662759 | GILDEON RODRIGUES GAMA | 547.026.821-72 | SUBTEN-J | 01/05/2017 |
| 6. | 639968 | ITACI GOMES DE SANTANA | 527.533.281-53 | SUBTEN-J | 01/05/2017 |
| 7. | 677258 | RIDES FERNANDES DOS SANTOS | 566.259.521-68 | SUBTEN-J | 01/05/2017 |
| 8. | 559092 | CLAUDIO BARROS DE BRITO | 450.403.701-72 | SUBTEN-J | 01/02/2019 |

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 353/2020-SAMP/DGP.

Reverte policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o policial militar foi agregado por meio da Portaria nº 260/2020-SAMP/DGP, datada de 29 de abril de 2020 e publicada no BG nº 077/2020, de 30 de abril de 2020, em função de estar afastado do Serviço Policial Militar (SPM) pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio ATA nº 30/2020 datada de 10 de junho de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 1º SGT QPPM RG: 02.509/2 SÉRGIO ALVES DOS SANTOS NETO - Mat. 719484, ao exercício de suas funções policiais militares retroativo a 10 de junho de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no 4º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 354/2020/SAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA nº 30/2020, datada de 10 de junho de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que os policiais militares se encontram de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG: 03.708/2 JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO - Mat. 670252, com data retroativa a 10 de junho de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG: 06.225/2 EDIMILSON DA SILVA SOUSA - Mat. 62719, com data retroativa a 03 de junho de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 355/2020-SAMP/DGP.

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso IV, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da Ata nº 07/2020, de 12 de fevereiro de 2020 e Ata nº 011/2020 de 04 de março de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG: 02.374/2 JOSÉ DE ALENCAR LUSTOSA BRASIL - Mat. 409215, do 6º BPM, a partir de 12/02/2020, por encontrar-se apto para fins de reforma.

Art. 2º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG: 04.471/2 MARCOS LOPES DA CONCEIÇÃO - Mat. 905693, do 2º BPM, a partir de 04/03/2020, por encontrar-se apto para fins de reforma.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 356/2020-SAMP/DGP.

Anula reversão de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o policial militar foi agregado por meio da Portaria nº 159/2020-SAMP/DGP, datada de 18 de março de 2020, publicada no BG nº 055/2020, de 24 de março de 2020, em função de estar afastado do Serviço Policial Militar (SPM) pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, que prorroga a agregação do policial militar, por meio da ATA nº 30/2020, datada de 10 de junho de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS: "Tornar sem efeito o que consta na ATA nº 29/2020, do dia 03 de junho de 2020. Por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) em repouso domiciliar por 28 (vinte e oito) dias, a partir do dia 03/06/2020.";

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 343/2020/SAMP/DGP, de 08/06/2020, publicada no Boletim Geral nº 103/2020 de 09/06/2020, que reverte o 3º SGT QPPM RG: 04.911/3 YURI GAGARIN RUFO RUBEN DE MACEDO - Mat. 162003, ao exercício de suas funções policiais militares, retroativo a 03 de junho de 2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 359/2020-SAMP/DGP.

Agrega e progride Policiais Militares, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão da progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG: 03.101/2 RONALDO RODRIGUES RANGEL - Mat. 778324, a partir de 02 de junho de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 2º SGT QPPM RG: 03.101/2 RONALDO RODRIGUES RANGEL - Mat. 778324, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de 3SGT-I.

Art. 3º PROGREDIR o 2º SGT QPPM RG: 03.101/2 RONALDO RODRIGUES RANGEL - Mat. 778324, a partir de 1º de maio de 2020, na referência de 2SGT-J.

Art. 4º AGREGAR a 3º SGT QPPM RG: 05.007/2EDLA MARIA VALADARES BARBOSA - Mat. 859919, a partir de 02 de junho de 2020, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º PROGREDIR a 3º SGT QPPM RG: 05.007/2 EDLA MARIA VALADARES BARBOSA - Mat. 859919, a partir de 1º de janeiro de 2019, na referência de 3SGT-I

Art. 6º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 360/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policial Militar na respectiva Referência, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, aos servidores públicos, militares do Estado e polícia civil respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR na respectiva referência e data conforme o inciso III do §2º do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, o Policial Militar abaixo especificado, a saber:

| ORD | MAT. | NOME | CPF | NÍVEL/REF. | APARTIR DE |
|-----|--------|-------------------------------------|----------------|------------|------------|
| 1 | 315774 | FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA | 249.996.102-30 | SUBTEN-J | 01/05/2017 |

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 362/2020-SAMP/DGP.

Agrega e progride Policial Militar, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada das atividades Policial Militar;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a SUB TEN QPS RG: 05.213/2 GILDENE PEREIRA AMARAL TAVARES - Mat. 739069, a partir de 16 de junho de 2020, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR a SUB TEN QPS RG: 05.213/2 GILDENE PEREIRA AMARAL TAVARES - Mat. 739069, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de SUBTEN-E.

Art. 3º PROGREDIR a SUB TEN QPS RG: 05.213/2 GILDENE PEREIRA AMARAL TAVARES - Mat. 739069, a partir de 1º de maio de 2020, na referência de SUBTEN-F.

Art. 4º Ressalta-se que a militar agregada fica adida ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 363/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 654/2020, de 08 de junho de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 985/2020, de 10 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de janeiro de 2020, a 2º SGT QPPM RG: 04.487/2 LEIDIANA LOPES DIAS - Mat. 404898, CPF: 323.519.092-91, com base no que consta do Processo nº 2020. 2483.001473.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 364/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 656/2020, de 08 de junho de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 983/2020, de 10 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUB TEN do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 02 de dezembro de 2019, o 1º SGT QPPM RG: 02.050/2 MARIVALDO GOMES ROCHA - Mat. 612604, CPF: 498.468.331-72, com base no que consta do Processo nº 2020. 2483.000717.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 365/2020-SAMP/DGP.

Suspende férias de policial militar, por motivo de saúde, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 03.300/2 EDIMAR SOUSA CONCEIÇÃO - Mat.774150, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 29/2020, de 03/06/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 366/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares, por necessidade do serviço, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 01 a 12 de julho de 2020, 12 (doze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do TEN CEL QOPM RG: 04.508/1 JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES - Mat. 1032666, concedidos por meio da Portaria nº 328/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

Art. 2º CONCEDER 12 (doze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao TEN CEL QOPM RG: 04.508/1 JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES - Mat. 1032666, a serem usufruídos no período de 28/12/2020 a 08/01/2021;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da SUB TEN QPS RG: 05.201/2 LAERI OLIVEIRA DA SILVA - Mat. 980824, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603 de 18 de maio de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da SUB TEN QPS RG: 05.201/2 LAERI OLIVEIRA DA SILVA - Mat. 980824, a serem usufruídos no período de 01/09/2020 a 30/09/2020;

Art. 5º SUSPENDER de 02 a 30 de junho de 2020, 29 (vinte e nove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 02.951/2 WENDER DA CUNHA ALVES - Mat. 784580, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020;

Art. 6º CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG: 02.951/2 WENDER DA CUNHA ALVES - Mat. 784580, a serem usufruídos no período de 03/11/2020 a 01/12/2020;

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 3º SGT QPPM RG: 05.813/2 DANIELA EVANGELISTA CARVALHO - Mat. 84764, concedidos por meio da Portaria nº 328/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

Art. 8º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a 3º SGT QPPM RG: 05.813/2 DANIELA EVANGELISTA CARVALHO - Mat. 84764, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 9º SUSPENDER de 03 a 30 de junho de 2020, 28 (vinte e oito) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 3º SGT QPPM RG: 04.857/2 JADINÁRIA RODRIGUES LIMA - Mat. 51140, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603 de 18 de maio de 2020;

Art. 10. CONCEDER 28 (vinte e oito) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a 3º SGT QPPM RG: 04.857/2 JADINÁRIA RODRIGUES LIMA - Mat. 51140, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 28/12/2020;

Art. 11. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 3º SGT QPPM RG: 04.896/2 ZULEIDE NOLETO BRITO - Mat. 957280, concedidos por meio da Portaria nº 051/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020;

Art. 12. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, a 3º SGT QPPM RG: 04.896/2 ZULEIDE NOLETO BRITO - Mat. 957280, a serem usufruídos no período de 15/06/2020 a 14/07/2020;

Art. 13. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da SD QPPM RG: 06.389/4 INGRID RODRIGUES DUTRA - Mat. 11212012, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020;

Art. 14. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a SD QPPM RG: 06.389/4 INGRID RODRIGUES DUTRA - Mat. 11212012, a serem usufruídos no período de 01/09/2020 a 30/09/2020;

Art. 15. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 368/2020-SAMP/DGP.

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o mês de férias referente ao exercício de 2019, de agosto para julho, publicadas no Plano Geral de Férias - Boletim Geral da Polícia Militar nº 224/2019 de 28/11/2019, do 3º SGT QPPM RG: 04.727/2 JOSUÉ PEREIRA AMORIM - Mat. 60190.

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 3º SGT QPPM RG: 04.727/2 JOSUÉ PEREIRA AMORIM - Mat. 60190, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 369/2020-SAMP/DGP.

Retifica parte da Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.692, de 25 de agosto de 2016, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, §§1º e 2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 3º, §1º, art. 21. Parágrafo único, e art. 61, inciso I, todos da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Ata nº 352ª, datada de 03 de junho de 2020, da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 104, de 10 de junho de 2020, que após acurada análise dos dispositivos legais que tratam da matéria, propôs a Promoção do Policial Militar pelo critério de Ressarcimento de Preterição.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte do art. 1º, da Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, datada de 25 de agosto de 2016, onde promoveu na Polícia Militar do Estado do Tocantins PMTO, pelo critério de Antiquidade, no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM.

Onde se lê: PROMOVER de 3º Sargento QPPM à graduação de 2º Sargento QPPM, a partir de 25 de agosto de 2016.

| ORD. | RG | NOME | CPF |
|------|----------|--------------------------------|--------------|
| 476 | 04.604/2 | ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA | 964282101-00 |

Leia-se: PROMOVER pelo critério de ressarcimento de preterição, de Cabo QPPM à graduação de 2º Sargento QPPM, com data retroativa a 21 de abril de 2012.

| ORD. | RG | NOME | CPF |
|------|----------|--------------------------------|--------------|
| 476 | 04.604/2 | ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA | 964282101-00 |

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 370/2020-SAMP/DGP.

Promove Policiais Militares pelo critério de ressarcimento de preterição, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, §§1º e 2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 3º, §1º, art. 21. Parágrafo único, e art. 61, inciso I, todos da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Ata nº 352ª, datada de 03 de junho de 2020, da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 104, de 10 de junho de 2020, que após acurada análise dos dispositivos legais que tratam da matéria, propôs a Promoção do Policiais Militares pelo critério de Ressarcimento de Preterição.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Ressarcimento de Preterição, retroativo a 15 de novembro de 2014, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM o Policial Militar, a saber:

| GRADUAÇÃO | RG | NOME | MAT. |
|-------------|----------|--------------------------------|---------|
| 2º SGT QPPM | 04.604/2 | ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA | 1070410 |

Art. 2º PROMOVER, pelo critério de Ressarcimento de Preterição, retroativo a 21 de abril de 2019, à graduação de SUBTENENTE no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM o Policial Militar, a saber:

| GRADUAÇÃO | RG | NOME | MAT. |
|-------------|----------|--------------------------------|---------|
| 1º SGT QPPM | 04.604/2 | ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA | 1070410 |

Art. 3º PROMOVER, pelo critério de Ressarcimento de Preterição, retroativo a 21 de abril de 2019, à graduação de 2º Sargento no Quadro de Praças Especialistas - QPE o Policial Militar, a saber:

| GRADUAÇÃO | RG | NOME | MAT. |
|------------|----------|---------------------------------|--------|
| 3º SGT QPE | 03.652/2 | WALTER MÁRIO DOS SANTOS FRAGOSO | 841848 |

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, Folha de pagamento e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 371/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares, por necessidade do serviço, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CEL QOPM RG: 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES - Mat. 719575, concedidos por meio da Portaria nº 328/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CEL QOPM RG: 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES - Mat. 719575, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CEL QOPM RG: 02.246/1 HUMBERTO COSTA PARRIÃO - Mat. 678093, concedidos por meio da Portaria nº 328/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CEL QOPM RG: 02.246/1 HUMBERTO COSTA PARRIÃO - Mat. 678093, a serem usufruídos no período de 05/08/2020 a 03/09/2020;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da CEL QOPM RG: 04.055/1 RUBIA ALESSANDRA GOMES - Mat. 963360, concedidos por meio da Portaria nº 328/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

Art. 6º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a CEL QOPM RG: 04.055/1 RUBIA ALESSANDRA GOMES - Mat. 963360, a serem usufruídos no período de 10/08/2020 a 24/08/2020;

Art. 7º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a CEL QOPM RG: 04.055/1 RUBIA ALESSANDRA GOMES - Mat. 963360, a serem usufruídos no período de 30/11/2020 a 14/12/2020;

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de junho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 002/2020
Data da Portaria: 16/06/2020
Nº do Processo: 2020 09030 00342
Concedente: Polícia Militar do Estado do Tocantins
Ordenador de Despesas: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO
Nome do Suprido: 1º Ten QOA José Roberto Borges da Cruz
Responsável pelo Atesto: CAP QOPM Dourivan Santos Pereira
Classificação Orçamentária: 06 122 1120 2204
Natureza da Despesa: 33 90 30/33 90 39
Valor do Adiantamento: R\$ 12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais)
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2018/09030/000283
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018
CONTRATADO: HIDROFORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Incluir unidade consumidora ao contrato original, nos termos do que estabelece a Lei nº 8.666/03.
VALOR ESTIMADO: Os custos da Contratação são os mesmos valores estimativos previstos no contrato original..
VIGÊNCIA: 27/09/2020 a 27/09/2021.
DATA/ASSINATURA: 15/06/2020.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR - Diretor Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 70, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 18 de junho de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PGE/GAB Nº 70, de 18 de junho de 2020.

| CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Número da Etapa | Nota |
|----------------|--------------|-------------------------|-----------------|------|
| 014.295.631-76 | 11227710-1 | KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ | 3 | 150 |

PORTARIA PGE/GAB Nº 73/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), referente ao interstício de 1º/01/2019 a 31/12/2019, da servidora abaixo relacionada, desta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

| Item | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|------|----------------|--------------|-------------------------------|-------|----------|
| 1 | 798.158.551-15 | 11551143-1 | Cleia De Souza Pires Barcelos | 98,40 | 2019 |

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2020/GASEC, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento - ERGON é responsável pela confecção da folha de pagamento e gestão de Recursos Humanos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Sistema ERGON tem sofrido diversas inconsistências ao longo do tempo, ocasionando paradas decorrentes de falta de espaço em disco, além da necessidade do licenciamento do banco de dados e do servidor de aplicação da Oracle ocasionando a vulnerabilidade da integridade dos sistemas utilizados pela Secretaria da Administração e que pode ainda, pela falta de acesso ao suporte técnico, ocasionar pane severa com perda irreparável no banco de dados, e também pela instabilidade na rede interna desta Pasta, ocasionando queda nas conexões de rede e tornando extremamente lentas as transferências de dados, além da fragilidade e da capacidade dos equipamentos em uso;

CONSIDERANDO a deficiência e a obsolescência do nosso Parque Tecnológico, que hoje conta com equipamentos com mais de 10 (dez) anos de utilização, sem a sua atualização, e pela falta de equipamentos de ponta, o que compromete o atendimento das demandas de forma eficaz;

CONSIDERANDO que os recursos disponíveis em relação à versão utilizada hoje pela Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento desta Secretaria já se encontram exauridos;

CONSIDERANDO que o Sistema ERGON possui módulo de gestão previdenciária, que pode se adequar às necessidades de controle e geração de documentos essenciais para a concessão e pagamento de benefícios previdenciários, e contempla o desenvolvimento de funcionalidades em sistemas informatizados e serviços a eles relacionados;

CONSIDERANDO a necessidade da unificação do sistema para o gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, além dos que estão fora do sistema ERGON, em especial os aposentados, pensionistas e UNITINS;

CONSIDERANDO a importância da conservação do acervo documental, a criação de espaço e a aquisição de equipamentos adequados para a guarda dos documentos, que terão como destino final o órgão previdenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de digitalização visando, além da modernização da gestão documental, conferir maior celeridade na tramitação dos dossiês, conter a expansão da ocupação do espaço físico, realizar o backup deste acervo de forma digital, assegurando assim sua integridade conforme determina legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade da resolubilidade dos problemas descritos, resolvem:

Criar a Comissão para a realização de “estudo técnico” que vise:-

a) os procedimentos para o desenvolvimento do módulo de gestão previdenciária, bem como atualização e melhoria das funcionalidades do sistema Ergon utilizando-se de sua versão atualizada, imprescindível à contemplação de todas as adequações necessárias ao processamento da folha de pagamento, além de atender as demandas da Junta Médica Oficial;

b) os procedimentos para a organização e digitalização dos dossiês e processos funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual.

DESIGNAR:

Os servidores relacionados abaixo para comporem Comissão de Estudo Técnico do ERGON e da digitalização dos dossiês:

I - Da Secretaria da Administração:

a) Jesulino Silva Neves, Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento;

b) Glauber Kliemann, Administrador;

c) Dionete Moraes Cirqueira, Assessor Comissionado I;

d) Márcia Barros Varão Sampaio, Diretora da Junta Médica Oficial do Estado;

e) Kelly Keiko Yamada, Gerente de Suporte da Perícia Médica;

f) Talliton Henrique Maia Mendes, Assistente IV;

g) Euranda de Sousa Rodrigues, Gerente de Informações Funcionais;

h) Giordano Bruno Gomes Milhomem Reis, Gerente de Provimento e Lotação.

i) Jesulina Pinto Cerqueira, Gerente de Gestão de Documentos Funcionais;

j) Guibson da Silva Carvalho, Assistente Especializado II;

II - Da Agência de Tecnologia da Informação - ATI:

a) Alirio Felix Martins Barros - Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação

b) Augusto Ayres de Oliveira - Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação

c) Marinaldo Oliveira Santos - Superintendente de Sistemas de Informação.

III - Do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV:

a) Ione Lira Sousa Cavalcante, Gerente de Concessão e Revisão de Benefícios;

b) Luzia Lustosa de Sousa, Gerente de Cadastro e Tempo de Contribuição;

c) Norbécio das Chagas Alves, Gerente de Folha de Pagamento de Benefícios.

A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para realizar o Estudo Técnico;

Ao final do Estudo Técnico, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo com a indicação das medidas a serem adotadas para a solvência dos problemas apresentados;

Os membros da Comissão ficam autorizados a acessar dados e informações pertinentes à realização do Estudo Técnico.

Fica a Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria da Administração responsável em coordenar, acompanhar e demandar as ações de apoio para a realização do Estudo Técnico.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI

PORTARIA Nº 605/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AGNALDO PEREIRA DE MIRANDA, número funcional 589369/1, CPF nº 478.877.101-20, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 28 de abril de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/27000/008558.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 607/2020/GASEC, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

SUZANA MARIA DO NASCIMENTO BORGES, número funcional 11456850/1, Analista Técnico-Administrativo, CPF: 003.818.483-45, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 19 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 608/2020/GASEC, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LUIZ ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, Operador de Microcomputador, número funcional 685218/4, CPF: 575.488.541-53, oriundo da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 18 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 609/2020/GASEC, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

WENDER TEODORO DE MOURA FILHO, Assistente Administrativo, número funcional 11237899/1, CPF: 043.243.801-71, oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, a partir de 19 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 610/2020/GASEC, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

SERGINEI COSTA SALES, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 878537/3, CPF 784.782.431-00, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 02 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 611/2020/GASEC, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250-NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, número funcional 877958/1, CPF nº 784.448.961-87, Auxiliar Administrativo/FC-SECAD-4, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, em substituição a titular LUCIMERI SENA, número funcional 1046241/5, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 09/06/2020 a 03/07/2020.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 612/2020/GASEC.

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 19 dias do mês de abril 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 612/2020/GASEC

| Ordem | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|--|--------|----------|
| 1 | 955.323.151-91 | 1063642-4 | Adriana Maria Da Silva | 98,20 | 2019 |
| 2 | 013.952.731-11 | 11217251-1 | Albertina Santos Araujo Rolim | 99,20 | 2019 |
| 3 | 799.899.691-91 | 897052-1 | Aldaires Correia Ribeiro | 100,00 | 2019 |
| 4 | 784.996.821-20 | 11141921-2 | Alex Bandeira De Moraes Cipriano | 94,40 | 2019 |
| 5 | 473.712.183-53 | 583999-1 | Alzira Da Silva Ferreira | 100,00 | 2019 |
| 6 | 047.223.811-60 | 11149132-2 | Amanda Lacerda Cirqueira | 99,73 | 2019 |
| 7 | 803.253.781-34 | 902011-3 | Amazonina Braganca Silva Souza | 100,00 | 2019 |
| 8 | 022.360.981-11 | 11217774-1 | Amilton Buarque De Vasconcelos | 93,73 | 2019 |
| 9 | 024.672.191-00 | 1154680-7 | Andreana De Carvalho Silva | 100,00 | 2019 |
| 10 | 016.996.881-25 | 11149159-2 | Andreia Fava | 95,20 | 2019 |
| 11 | 914.198.671-72 | 1029347-1 | Anelize Dalcin Miotto Correa | 100,00 | 2019 |
| 12 | 892.035.181-34 | 1227017-4 | Angelica Lima Mendonca | 99,80 | 2019 |
| 13 | 121.395.995-00 | 11143665-2 | Angelo Mauricio Ferraz De Novaes | 98,40 | 2019 |
| 14 | 357.996.921-87 | 449500-2 | Anizomar Barros Aires | 100,00 | 2019 |
| 15 | 927.785.931-87 | 1041592-1 | Anna Christina Aires Vitorino | 98,60 | 2019 |
| 16 | 042.349.633-64 | 11174390-1 | Annye Adrielly Borges Evelyn | 95,40 | 2019 |
| 17 | 999.137.981-91 | 11198850-1 | Annye Carolinye Da Silva Neres Cavalcante | 95,27 | 2019 |
| 18 | 364.540.951-34 | 458329-3 | Auristela Cavalcante Rocha | 100,00 | 2019 |
| 19 | 038.143.421-43 | 1273108-1 | Brenda Braganca De Souza Cavalcante | 99,20 | 2019 |
| 20 | 045.184.151-40 | 11149191-2 | Bruno Akitaya | 93,00 | 2019 |
| 21 | 002.863.566-35 | 44018-3 | Bruno Barreto Cesarino | 99,20 | 2019 |
| 22 | 033.540.981-47 | 11168889-1 | Byanca De Sousa Amorim Gama | 97,27 | 2019 |
| 23 | 693.645.751-72 | 811868-1 | Carlos Eduardo Ferreira Sobral | 100,00 | 2019 |
| 24 | 387.591.950-53 | 11149221-2 | Carmen Jussara Weber Wachter | 99,73 | 2019 |
| 25 | 030.446.651-40 | 11219572-1 | Caroline Barros Da Silveira Lima | 100,00 | 2019 |
| 26 | 837.730.451-15 | 948254-2 | Caroline Pires Coriolano | 99,20 | 2019 |
| 27 | 029.972.241-44 | 124245-3 | Christiane Andrea Brenner | 94,40 | 2019 |
| 28 | 485.266.901-59 | 595825-1 | Claiton Noleto | 100,00 | 2019 |
| 29 | 257.488.313-68 | 325548-3 | Claudemir Fernandes Dos Santos | 98,00 | 2019 |
| 30 | 885.513.851-00 | 1002058-1 | Claudio Milhomem Cavalcante Pinto Braganca | 100,00 | 2019 |

| | | | | | |
|----|----------------|------------|--|--------|------|
| 31 | 617.666.311-34 | 744200-2 | Cleomar Arruda Silva | 100,00 | 2019 |
| 32 | 026.852.241-30 | 11159049-1 | Clifton Alves Gomes | 100,00 | 2019 |
| 33 | 784.448.961-87 | 877958-1 | Cristiane Dos Santos Rocha | 100,00 | 2019 |
| 34 | 722.100.441-20 | 832343-3 | Daniele Sousa Da Silva | 100,00 | 2019 |
| 35 | 028.462.816-61 | 122560-2 | Darci Mendes Candido Ribeiro | 100,00 | 2019 |
| 36 | 603.605.000-30 | 729210-3 | Denise Belframe Da Silva | 100,00 | 2019 |
| 37 | 380.818.731-04 | 478857-2 | Deusiene Gomes Milhomem | 99,20 | 2019 |
| 38 | 382.446.081-53 | 481236-2 | Deusirene Ribeiro De Sousa | 100,00 | 2019 |
| 39 | 051.789.301-00 | 11161795-1 | Dhymes Fernando Rodrigues De Souza | 98,00 | 2019 |
| 40 | 825.775.011-53 | 934061-1 | Disley Vieira De Oliveira | 100,00 | 2019 |
| 41 | 219.479.373-91 | 288710-4 | Domingas Alves Dos Santos | 100,00 | 2019 |
| 42 | 436.183.323-00 | 546176-1 | Dorlene Nunes Pereira Wenceslau | 95,20 | 2019 |
| 43 | 273.425.063-20 | 343230-2 | Edem Wilson Barreira E Lira | 100,00 | 2019 |
| 44 | 642.439.401-00 | 779535-4 | Edileusa Martins Teixeira Costa | 100,00 | 2019 |
| 45 | 015.026.641-35 | 11455420-1 | Egina Pinto De Cerqueira | 98,40 | 2019 |
| 46 | 771.517.551-04 | 861392-1 | Ejoguimar Aires Da Rocha Silva | 99,20 | 2019 |
| 47 | 600.267.901-49 | 725617-3 | Elaine Pires Ribeiro | 100,00 | 2019 |
| 48 | 424.880.103-59 | 529348-1 | Eliana Da Costa Barros | 95,07 | 2019 |
| 49 | 983.426.771-34 | 1092200-1 | Eliane Cirqueira Carvalho Amaral | 100,00 | 2019 |
| 50 | 996.896.773-49 | 1094971-1 | Eliuquim Bezerra Dos Santos | 98,73 | 2019 |
| 51 | 563.518.103-10 | 674531-2 | Elielza Oliveira Sousa Barbosa | 100,00 | 2019 |
| 52 | 860.870.291-68 | 975294-1 | Elisaria Da Conceicao Andrade Da Silva | 100,00 | 2019 |
| 53 | 276.727.001-20 | 346515-2 | Emilda Araujo De Queiroz | 94,40 | 2019 |
| 54 | 034.471.821-21 | 11222484-1 | Erica Do Vale Reis | 100,00 | 2019 |
| 55 | 758.778.992-87 | 11149485-2 | Erica Sousa Nascimento | 100,00 | 2019 |
| 56 | 617.624.233-91 | 743395-1 | Euranda De Sousa Rodrigues | 99,73 | 2019 |
| 57 | 815.449.871-53 | 922459-1 | Evaldson Alves Cardoso | 97,40 | 2019 |
| 58 | 849.088.821-34 | 960382-3 | Fabiano Cotica Magro | 99,67 | 2019 |
| 59 | 713.354.391-53 | 826197-2 | Fabiula Paz Siriano Feitosa | 100,00 | 2019 |
| 60 | 993.447.501-49 | 1092235-7 | Fernanda Carlos Maciel | 100,00 | 2019 |
| 61 | 003.594.021-27 | 47226-1 | Fernanda Oliveira Sousa | 91,20 | 2019 |
| 62 | 041.007.461-64 | 11149558-2 | Fernanda Paz De Sousa Machado | 100,00 | 2019 |
| 63 | 984.745.531-72 | 1085182-2 | Fernanda Soares Pugas | 99,20 | 2019 |
| 64 | 014.820.011-79 | 11457430-1 | Filipe Ribeiro Severo | 100,00 | 2019 |
| 65 | 958.213.926-91 | 1065566-1 | Flavio Nonato De Oliveira | 96,67 | 2019 |
| 66 | 045.491.836-40 | 139443-1 | Francielle Nogueira Braga | 100,00 | 2019 |
| 67 | 689.131.411-91 | 807385-4 | Francisca Vanderli Da Silva Fernandes | 100,00 | 2019 |
| 68 | 812.303.701-53 | 918754-3 | Francisco Reginaldo De Sousa Soares | 100,00 | 2019 |
| 69 | 839.849.331-34 | 951319-2 | Fredson Liarte Viana | 100,00 | 2019 |
| 70 | 675.655.902-82 | 804712-1 | Georgia Maria Rodrigues Santos | 99,20 | 2019 |
| 71 | 865.803.611-15 | 11176717-1 | Germanio Da Silva Quaresma Bittencourt | 100,00 | 2019 |
| 72 | 033.472.448-18 | 128354-2 | Gerson Batista Da Silva | 98,93 | 2019 |
| 73 | 300.001.144-72 | 376635-2 | Gilda Maria De Herminio | 100,00 | 2019 |
| 74 | 796.123.181-15 | 891785-1 | Gilvam Brito Carvalho | 95,20 | 2019 |
| 75 | 806.906.291-68 | 909110-4 | Gilvania Aparecida Ribeiro Mendes | 95,20 | 2019 |
| 76 | 011.228.581-32 | 80989-1 | Giordano Bruno Gomes Milhomem Reis | 100,00 | 2019 |
| 77 | 785.414.170-34 | 879207-3 | Glauber Klemann | 96,80 | 2019 |
| 78 | 023.158.431-89 | 11224380-1 | Gleydson Coimbra Pessoa | 100,00 | 2019 |
| 79 | 546.652.481-68 | 657594-2 | Graciele Pereira Oliveira Miranda | 99,07 | 2019 |
| 80 | 019.937.191-13 | 1271440-1 | Guilherme Batista Ferreira | 84,20 | 2019 |
| 81 | 875.181.711-04 | 989750-1 | Haroldo Soares De Almeida | 97,60 | 2019 |
| 82 | 026.436.351-59 | 119778-2 | Hellen Nunes Macedo | 100,00 | 2019 |
| 83 | 017.559.991-27 | 11224819-1 | Helma Lima Aguiar | 97,53 | 2019 |
| 84 | 013.286.501-70 | 1270940-1 | Herminio Dantas Arantes | 93,87 | 2019 |
| 85 | 730.857.581-00 | 836257-3 | Iolanda Nogueira Da Silva Nunes | 97,87 | 2019 |
| 86 | 233.650.641-68 | 301209-1 | Iranir Milhomem Fonseca Costa | 98,40 | 2019 |
| 87 | 310.945.972-87 | 392434-3 | Iricilda Nunes Da Silva Souza | 96,80 | 2019 |
| 88 | 620.069.676-49 | 751768-2 | Irinea De Fatima Cota | 99,20 | 2019 |
| 89 | 041.371.621-07 | 1273299-1 | Isabella Alves Fernandes | 97,47 | 2019 |
| 90 | 313.992.311-20 | 395514-6 | Isac Braz Da Cunha | 93,47 | 2019 |
| 91 | 617.799.203-00 | 745525-1 | Ismael Marcos Da Silva | 95,20 | 2019 |
| 92 | 033.254.121-57 | 11125144-1 | Ivo Martins Guedes | 100,00 | 2019 |
| 93 | 728.161.981-20 | 11169184-1 | Jaesia Alves Oliveira | 100,00 | 2019 |
| 94 | 471.600.472-49 | 581115-6 | Jaine Policena Freitas | 100,00 | 2019 |
| 95 | 022.354.164-89 | 11140240-1 | Jane Ferreira Cordeiro | 100,00 | 2019 |
| 96 | 589.293.631-72 | 707482-1 | Jesulina Pinto De Cerqueira | 99,87 | 2019 |

| | | | | | |
|-----|----------------|------------|--|--------|------|
| 97 | 553.869.545-04 | 666947-3 | Jesulino Silva Neves | 99,20 | 2019 |
| 98 | 040.198.951-80 | 11169206-1 | Jhonatas Stayner Marcelino E Silva | 93,60 | 2019 |
| 99 | 548.309.581-20 | 663983-2 | Joana Darc De Oliveira | 100,00 | 2019 |
| 100 | 451.503.461-87 | 562121-3 | Joao Francisco Dos Santos Batista | 94,40 | 2019 |
| 101 | 017.435.311-17 | 11156180-1 | Joao Paulo De Oliveira Evaristo | 94,40 | 2019 |
| 102 | 709.044.991-20 | 821450-5 | Joao Paulo Vieira | 99,20 | 2019 |
| 103 | 365.047.423-91 | 460142-4 | Jorge Everaldo Sousa De Araujo | 100,00 | 2019 |
| 104 | 693.347.223-04 | 11159146-1 | Jormar Veloso Costa | 99,73 | 2019 |
| 105 | 348.834.571-00 | 441135-1 | Jose Alves Pereira Junior | 94,40 | 2019 |
| 106 | 046.269.341-45 | 11227133-1 | Jose Carvalho De Sa Junior | 98,40 | 2019 |
| 107 | 290.696.703-30 | 367415-3 | Jose Darc Gomes Dos Santos | 100,00 | 2019 |
| 108 | 818.628.061-87 | 925990-1 | Jose Euripedes Pereira Dos Santos | 99,87 | 2019 |
| 109 | 728.835.531-49 | 834777-3 | Jose Junior Veleida Franca | 99,73 | 2019 |
| 110 | 762.558.911-00 | 849537-1 | Joselma Paz Cirqueira Duarte | 94,47 | 2019 |
| 111 | 623.463.893-49 | 11142570-2 | Josenilde Fernandes E Silva | 100,00 | 2019 |
| 112 | 335.778.461-00 | 422979-3 | Jose Rodrigues De Carvalho Filho | 99,87 | 2019 |
| 113 | 425.772.331-91 | 530776-3 | Jose Wellyngton Noronha Aguiar | 100,00 | 2019 |
| 114 | 336.225.661-91 | 424393-3 | Josias Candido Freire | 100,00 | 2019 |
| 115 | 827.764.581-34 | 936574-1 | Josivan Pereira Sales | 100,00 | 2019 |
| 116 | 370.157.453-72 | 464391-1 | Jovania Freire Barros | 98,00 | 2019 |
| 117 | 612.337.141-04 | 736706-1 | Karla Lustosa Da Cunha Rodrigues | 94,87 | 2019 |
| 118 | 612.337.141-04 | 736706-1 | Karla Lustosa Da Cunha Rodrigues | 95,33 | 2018 |
| 119 | 007.145.353-97 | 11227974-1 | Keiliane Leite Neves | 100,00 | 2019 |
| 120 | 970.079.861-53 | 1074067-1 | Keylla Da Silva Farias Soares | 100,00 | 2019 |
| 121 | 029.016.201-75 | 11195223-2 | Kleber Henrique Peixoto Soares | 95,27 | 2019 |
| 122 | 028.954.341-07 | 11228148-1 | Klesio Rodrigues Brito | 100,00 | 2019 |
| 123 | 027.290.771-54 | 1263226-4 | Layse Evangelista Vilanova Pinheiro | 96,13 | 2019 |
| 124 | 013.572.861-47 | 1270974-1 | Leandro Costa Santo | 83,40 | 2019 |
| 125 | 723.998.481-87 | 833104-1 | Leandro Luzim Borges | 87,00 | 2019 |
| 126 | 315.003.901-00 | 396210-3 | Learnira Pereira Da Silva | 94,40 | 2019 |
| 127 | 492.050.643-00 | 606859-7 | Leonardo Castro De Oliveira | 94,40 | 2019 |
| 128 | 973.682.371-72 | 1076396-1 | Leticia Alves De Oliveira | 100,00 | 2019 |
| 129 | 852.734.221-91 | 965331-1 | Liazir Pereira De Oliveira Da Silva | 100,00 | 2019 |
| 130 | 623.415.101-91 | 755543-2 | Lindaura Campos Do Nascimento | 100,00 | 2019 |
| 131 | 817.458.932-53 | 11229071-1 | Livia Thalita Moraes Moreira | 99,87 | 2019 |
| 132 | 810.506.401-44 | 916678-10 | Liziane De Souza Amaral | 97,40 | 2019 |
| 133 | 048.187.051-28 | 11229195-1 | Luana Caroline Rodrigues Silva | 95,00 | 2019 |
| 134 | 003.676.621-67 | 47779-3 | Luane Gomes Cunha Manduca | 94,80 | 2019 |
| 135 | 527.857.341-49 | 641501-3 | Luciana Markezini Costa | 81,40 | 2019 |
| 136 | 932.196.107-06 | 1046241-5 | Lucimeri Sena | 100,00 | 2019 |
| 137 | 058.695.158-07 | 150141-3 | Luis Sergio Simao | 99,87 | 2019 |
| 138 | 306.875.002-49 | 387426-2 | Luiz Alberto Silva Reis | 100,00 | 2019 |
| 139 | 333.163.251-15 | 419440-4 | Luiz Gonzaga Pires Santana | 100,00 | 2019 |
| 140 | 243.465.942-04 | 310107-2 | Luiz Otavio Parraeao De Freitas | 98,40 | 2019 |
| 141 | 771.757.601-59 | 861720-1 | Luzanete Da Silva E Brito | 96,60 | 2019 |
| 142 | 054.435.281-57 | 11182105-1 | Marcelo Alves Carneiro | 98,87 | 2019 |
| 143 | 048.579.933-25 | 11456060-1 | Marcelo Rodrigues De Oliveira | 100,00 | 2019 |
| 144 | 003.727.521-60 | 47949-1 | Marcelo Trajano Alves | 100,00 | 2019 |
| 145 | 698.790.011-68 | 814810-2 | Marcia Barros Varao Sampaio | 100,00 | 2019 |
| 146 | 015.620.491-60 | 1271091-1 | Marcia Mirelle Mascarenhas De Castro | 95,20 | 2019 |
| 147 | 364.140.341-34 | 457465-2 | Marcio Bandeira De Moraes | 85,00 | 2019 |
| 148 | 364.244.121-15 | 457908-1 | Marcos Cortizo Vidal | 99,80 | 2019 |
| 149 | 261.204.371-34 | 329347-3 | Marcos Rezende Machado | 99,13 | 2019 |
| 150 | 244.136.072-87 | 310880-2 | Marcos Welliton Ribeiro | 94,27 | 2019 |
| 151 | 028.074.261-40 | 11150190-2 | Marcus Vinicius Pereira Cirqueira | 94,40 | 2019 |
| 152 | 389.096.931-34 | 494826-5 | Maria Arlene Pereira Coelho Sales | 100,00 | 2019 |
| 153 | 376.813.111-49 | 472399-5 | Maria Aurea Rocha De Brito Silva | 99,20 | 2019 |
| 154 | 388.779.881-34 | 491000-1 | Maria Da Cruz Pereira Souza | 100,00 | 2019 |
| 155 | 532.367.501-20 | 647140-1 | Maria De Fatima Alves Dourado Peixoto | 100,00 | 2019 |
| 156 | 467.114.813-72 | 576193-1 | Maria De Lourdes Cardoso De Moraes | 100,00 | 2019 |
| 157 | 626.342.591-15 | 765147-3 | Maria De Lourdes Oliveira Araujo | 100,00 | 2019 |
| 158 | 387.187.741-72 | 486507-2 | Maria Do Socorro Ferreira | 100,00 | 2019 |
| 159 | 663.319.511-72 | 799583-1 | Maria Do Socorro Vieira Oliveira | 100,00 | 2019 |
| 160 | 331.473.613-49 | 415719-2 | Maria Jose Da Silva | 100,00 | 2019 |
| 161 | 450.738.301-30 | 559407-3 | Maria Luiza Gomes De Aguiar | 100,00 | 2019 |
| 162 | 477.237.001-30 | 588420-5 | Maria Osmanda Pereira De Souza E Silva | 100,00 | 2019 |

| | | | | | |
|-----|----------------|------------|---------------------------------------|--------|------|
| 163 | 798.491.994-15 | 895109-4 | Maria Rita Da Silva | 97,40 | 2019 |
| 164 | 787.818.501-82 | 882218-1 | Marilia De Sousa Moreira Baroni | 100,00 | 2019 |
| 165 | 439.939.311-49 | 550660-1 | Marina Rodrigues Dos Santos Silva | 100,00 | 2019 |
| 166 | 046.770.161-00 | 11231122-1 | Marina Alves Da Silva | 97,73 | 2019 |
| 167 | 982.425.201-00 | 11150254-2 | Marina Fernandes De Souza Nogueira | 94,40 | 2019 |
| 168 | 470.623.711-49 | 579698-2 | Marizete Alves Da Cruz | 95,00 | 2019 |
| 169 | 651.164.241-20 | 963279-1 | Maria Mariana Coelho | 88,80 | 2019 |
| 170 | 612.361.441-04 | 736937-2 | Mauricio Da Silva Pereira | 100,00 | 2019 |
| 171 | 760.676.536-72 | 847243-1 | Max Shelton Melo | 100,00 | 2019 |
| 172 | 026.554.801-20 | 1272039-1 | Maycon Matos Oliveira | 99,20 | 2019 |
| 173 | 494.068.091-68 | 609496-4 | Merces Batista Rodrigues | 100,00 | 2019 |
| 174 | 532.742.101-53 | 647710-1 | Mirlene De Sousa Moreira | 98,40 | 2019 |
| 175 | 713.372.881-87 | 11150335-2 | Mivaldo Barbosa De Sousa | 88,00 | 2019 |
| 176 | 852.883.651-72 | 11231840-1 | Moiseis Alves Da Costa Silva | 97,60 | 2019 |
| 177 | 532.273.101-63 | 647047-2 | Monica Rodrigues Dias | 100,00 | 2019 |
| 178 | 019.575.341-09 | 11176806-1 | Nadja Marina Gomes Da Costa | 95,87 | 2019 |
| 179 | 405.345.884-68 | 513225-1 | Napoliao Freire De Gois | 100,00 | 2019 |
| 180 | 726.284.131-91 | 11175338-1 | Nathalia Silva Cunha | 99,20 | 2019 |
| 181 | 132.420.831-72 | 207618-3 | Nilton Goncalves Barbosa | 100,00 | 2019 |
| 182 | 391.345.129-34 | 498560-1 | Oswaldo Polidoro Da Silva | 100,00 | 2019 |
| 183 | 032.779.891-27 | 1283570-5 | Pablyne De Farias Santos | 100,00 | 2019 |
| 184 | 901.491.901-82 | 1018752-1 | Patricia De Oliveira | 100,00 | 2019 |
| 185 | 995.236.803-82 | 1275119-1 | Paula Regina Espindola De Menezes | 98,40 | 2019 |
| 186 | 033.105.011-08 | 1272748-1 | Paulo Fernando Mesquita Milhomem | 99,20 | 2019 |
| 187 | 298.562.643-91 | 375989-1 | Paulo Henrique De Lima Carvalho | 100,00 | 2019 |
| 188 | 009.388.471-04 | 73535-1 | Paulo Rafael De Oliveira Silva | 100,00 | 2019 |
| 189 | 005.630.661-05 | 1270451-1 | Pedro Henrique Silva Borges | 100,00 | 2019 |
| 190 | 027.092.611-97 | 11187212-1 | Pedro James Martins Teixeira | 100,00 | 2019 |
| 191 | 004.259.881-80 | 1270397-1 | Penelope De Azevedo Sousa | 99,07 | 2019 |
| 192 | 710.334.591-00 | 1202715-3 | Pricilla Moura Santos | 93,80 | 2019 |
| 193 | 030.992.593-22 | 1283200-1 | Rafael Lima De Sousa | 95,07 | 2019 |
| 194 | 006.701.147-07 | 11163933-1 | Rafael Morelli Cunha | 99,80 | 2019 |
| 195 | 014.098.261-20 | 11233591-1 | Rangel Gomes De Moraes Araujo | 98,40 | 2019 |
| 196 | 814.179.933-91 | 11193425-1 | Ranieri Abreu De Sousa | 100,00 | 2019 |
| 197 | 310.302.378-24 | 1273841-1 | Raphaella Crithyna Soares Bandeira | 100,00 | 2019 |
| 198 | 515.594.631-04 | 626342-3 | Reginaldo Pereira Dos Santos | 100,00 | 2019 |
| 199 | 006.532.631-80 | 1124811-3 | Reinaldo Nascimento Martins | 100,00 | 2019 |
| 200 | 031.549.111-62 | 1272527-1 | Rhayane Leite Gomes | 100,00 | 2019 |
| 201 | 425.387.005-82 | 530326-2 | Risalva Caribe Ribeiro | 97,60 | 2019 |
| 202 | 860.415.331-49 | 974915-1 | Rivania Ferreira Teles | 99,20 | 2019 |
| 203 | 000.910.501-89 | 11455098-1 | Robert De Carvalho Dos Santos | 97,60 | 2019 |
| 204 | 712.418.921-72 | 824061-2 | Rodrigo Alexandre Gomes | 100,00 | 2019 |
| 205 | 012.795.851-70 | 11234440-1 | Rodrigo Gomes Carvalho | 94,93 | 2019 |
| 206 | 552.496.631-68 | 666571-3 | Romiza De Souza Milhomem | 100,00 | 2019 |
| 207 | 848.968.681-53 | 960278-1 | Ronair Aparecida Da Silva | 99,20 | 2019 |
| 208 | 251.014.981-49 | 316468-3 | Rosa Maria Oliveira Santos E Silva | 100,00 | 2019 |
| 209 | 546.690.301-91 | 658355-2 | Rosana Costa Teixeira Lira | 100,00 | 2019 |
| 210 | 820.923.701-20 | 1274538-1 | Rosangela Gomes Da Costa | 100,00 | 2019 |
| 211 | 435.742.461-53 | 544805-1 | Rosenilda Da Silva Pereira | 99,87 | 2019 |
| 212 | 771.975.501-49 | 862049-1 | Rosilda Freitas Gomes | 99,60 | 2019 |
| 213 | 401.753.403-15 | 507171-4 | Rosilene Lima Coelho | 99,20 | 2019 |
| 214 | 777.526.191-91 | 869330-1 | Rosirene Alves Barbosa | 95,33 | 2019 |
| 215 | 017.959.511-33 | 11234954-1 | Roziani Liandro Ferreira | 99,20 | 2019 |
| 216 | 607.136.071-49 | 11456833-1 | Ruberval Rodrigues Soares | 93,87 | 2019 |
| 217 | 884.768.041-72 | 1001361-1 | Ruiterclay Dias Da Silva | 94,20 | 2019 |
| 218 | 835.289.381-53 | 945472-3 | Ruth Schirley Barreira Da Silva Paiva | 100,00 | 2019 |
| 219 | 196.815.181-87 | 265709-2 | Ruy Alberto Pereira Bucar | 93,87 | 2019 |
| 220 | 029.014.901-07 | 11125101-1 | Sabrina Lisboa Nunes Barros | 95,20 | 2019 |
| 221 | 782.605.821-04 | 875470-1 | Salomar Barbosa Da Cruz | 100,00 | 2019 |

| | | | | | |
|-----|----------------|------------|---|--------|------|
| 222 | 425.010.591-15 | 529567-1 | Sandra Cristina Gondim | 100,00 | 2019 |
| 223 | 484.584.901-10 | 592435-4 | Sandra Maria Marques De Lima | 98,20 | 2019 |
| 224 | 401.410.043-04 | 506518-1 | Seny Almeida De Arruda | 100,00 | 2019 |
| 225 | 899.918.189-87 | 1017543-1 | Sergio Zeno Granetto | 100,00 | 2019 |
| 226 | 517.652.096-68 | 628211-2 | Silvana Celida Correa Goncalves | 99,87 | 2019 |
| 227 | 017.214.341-19 | 1144405-5 | Silvia Costa Takahashi | 94,40 | 2019 |
| 228 | 449.318.081-15 | 556522-1 | Sonia Pereira Guardiola | 99,20 | 2019 |
| 229 | 028.150.141-65 | 11235705-1 | Stefan Queiroz Barbosa | 100,00 | 2019 |
| 230 | 003.818.483-45 | 11456850-1 | Suzana Maria Do Nascimento Borges | 99,80 | 2019 |
| 231 | 936.899.341-68 | 1049330-2 | Sylvia Matias Gondim | 100,00 | 2019 |
| 232 | 047.551.821-74 | 11161159-1 | Tais De Araujo Oliveira | 100,00 | 2019 |
| 233 | 713.456.711-72 | 1203584-2 | Tatiana Brito De Oliveira | 99,47 | 2019 |
| 234 | 040.968.791-00 | 1273264-1 | Tatiane Lopes De Oliveira | 100,00 | 2019 |
| 235 | 296.301.182-20 | 374274-2 | Teresa Cristina Da Silva Abreu | 100,00 | 2019 |
| 236 | 013.084.131-57 | 11141816-1 | Thaniel Rocha Alves | 94,80 | 2019 |
| 237 | 790.324.511-20 | 885475-1 | Vagleia Inacio Montelo Camarco | 100,00 | 2019 |
| 238 | 613.046.461-49 | 740011-1 | Valter José De Faria Júnior | 100,00 | 2019 |
| 239 | 995.254.611-49 | 1093487-1 | Vanessa Cristina Queiroz De Souza Tavares | 99,73 | 2019 |
| 240 | 699.191.431-20 | 11124920-1 | Vanielle Conceicao Rodrigues De Sa Paiva | 99,40 | 2019 |
| 241 | 101.042.751-20 | 186068-2 | Vergilio Fraga Borges | 98,80 | 2019 |
| 242 | 033.233.761-88 | 1257390-3 | Vinicius Petrocione Jardim | 97,60 | 2019 |
| 243 | 591.002.811-15 | 710377-2 | Waleska Zanina Amorim | 100,00 | 2019 |
| 244 | 036.336.371-84 | 11188758-1 | Wanderson Goncalves Nascimento | 99,73 | 2019 |
| 245 | 623.361.691-34 | 755014-1 | Wanessa Barros De Carvalho | 98,40 | 2019 |
| 246 | 028.911.611-22 | 11237910-1 | Wesley Coelho De Sousa | 100,00 | 2019 |
| 247 | 003.308.341-00 | 1270320-1 | Wesley Da Costa Campos | 100,00 | 2019 |
| 248 | 036.633.211-26 | 11155140-1 | Wesley Dias Sobrinho | 94,40 | 2019 |
| 249 | 944.476.321-87 | 1054880-1 | Wheyny Sun Nickson Filgueiras Pereira | 100,00 | 2019 |
| 250 | 852.920.791-20 | 965768-1 | Whillanda Nieckmeyre Filgueira Pereira | 100,00 | 2019 |
| 251 | 732.451.861-34 | 837729-5 | Wisley Cristiano De Souza Milhomem | 95,20 | 2019 |
| 252 | 037.184.201-80 | 1284231-1 | Yago Modesto Alves | 84,73 | 2019 |
| 253 | 596.352.901-87 | 714220-1 | Zenobio Cruz Da Silva Arruda Junior | 99,87 | 2019 |
| 254 | 533.881.511-72 | 649020-2 | Zoraide Almeida Silva Barroso | 96,00 | 2019 |

PORTARIA Nº 614/2020/GASEC, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 9º e 11, da Lei Estadual nº 1.588, de 29 de dezembro de 2004, revogada pela Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o Ofício nº 3920/2020/SES/GASEC, de solicitação de retificação de Portaria;

CONSIDERANDO ainda que, a administração pode rever seus atos, quando evados de vícios de ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 18, de 11 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.584, de 21 de março de 2016, que concedeu evolução funcional, à servidora DIVA CARDOSO ALMEIDA TAVARES, Número Funcional 429007/1, CPF nº 341.259.901-82, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para:

| Onde se lê: | | | | | |
|------------------|---------|------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ANTERIOR | REFERÊNCIA PROGRESSÃO | DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS |
| 429007 | 1 | Diva Cardoso Almeida Tavares | I | II | 01/04/2008 |

| Leia-se: | | | | | |
|------------------|---------|------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO | NOME | REFERÊNCIA ANTERIOR | REFERÊNCIA PROGRESSÃO | DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS |
| 429007 | 1 | Diva Cardoso Almeida Tavares | II | III | 01/04/2011 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 615/2020/GASEC, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0028742-47.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública ALÉCIA BORGES MACHADO, Número Funcional 1008692/3, Extensionista Rural, CPF nº 889.757.975-20, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 26/04/2019.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| VERTICAL | II-I | III-I | 01/03/2015 |
| HORIZONTAL | III-I | III-J | 01/03/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2285/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003101
INTERESSADO(A): ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 231827/2
CPF: 165.992.171-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 30 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 18/20, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.107, de 26 de abril de 2013, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 19 de novembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria", passe a constar: "no período de 19.11.2010 a 03.04.2013".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2301/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000946
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 881056/1
CPF: 787.035.571-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de abril de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 64/65.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2324/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000324
INTERESSADO(A): TÂNIA ALVES FERREIRA BRASIL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 193590/1
CPF: 121.918.638-41
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2325/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000184
INTERESSADO(A): ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 525215/1
CPF: 418.631.941-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2527/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001124
INTERESSADO(A): BENTA BARNABÉ DA SILVA CUSTODIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 438926/2
CPF: 348.353.421-00
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de fevereiro de 2015 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2531/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/0004167
INTERESSADO(A): CUSTODIA PEREIRA NETA
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 235559/1
CPF: 168.162.931-34
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica, de 03 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 207/208, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 5.515, de 04 de novembro de 2014, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência no período de 15.12.2005 a 16.01.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2532/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002614
INTERESSADO(A): DORIVAL POLIZÉLLI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 14
NÚMERO FUNCIONAL: 103588/4
CPF: 018.607.028-48
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.08.2019 a 24.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 75/76.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2533/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000572
INTERESSADO(A): RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 662322/1
CPF: 547.016.351-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2534/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003547
INTERESSADO(A): NILVA AGUIAR PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 507432/2
CPF: 401.801.153-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2535/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000017
INTERESSADO(A): YARA LÚCIA DE SOUSA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Economista
NÚMERO FUNCIONAL: 212640/4
CPF: 136.582.551-53
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2536/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/004001
INTERESSADO(A): MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 773351/1
CPF: 633.467.101-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2537/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000379
INTERESSADO(A): MARIA EULÓGIA CASTRO DOS REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 254610/1
CPF: 188.776.561-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2538/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003346
INTERESSADO(A): ANA MARIA PEREIRA FILHA
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 328495/1
CPF: 260.894.401-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica, de 17 de setembro de 2019, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 14/16, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 1.703, de 07 de abril de 2017, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência no período de 23.08.2016 a 02.04.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2539/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003625
INTERESSADO(A): IVONEIDE ALVES CÂMARA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 487378/2
CPF: 387.723.611-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2540/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000367
INTERESSADO(A): ALDEIDES GOMES ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 908566/2
CPF: 806.703.181-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2541/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000347
INTERESSADO(A): MARIA SANTANA GONÇALVES TAVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 652390/3
CPF: 534.305.301-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2542/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003951
INTERESSADO(A): ALMERINDA BEZERRA DE GOVEIA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 594055/2
CPF: 485.047.501-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2543/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/004046
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO BARROS MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 437004/2
CPF: 347.527.063-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2544/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/004040
INTERESSADO(A): IARA MARIA ALVES MIRANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 458421/2
CPF: 364.547.021-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2545/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000695
INTERESSADO(A): GEDSON JOSÉ FREIRE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 423790/1
CPF: 335.932.721-72
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de maio de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2546/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000641
INTERESSADO(A): LÉLY ROCHA MACÊDO E SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 423145/1
CPF: 335.791.801-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2547/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003949
INTERESSADO(A): JOSELITA GUEDES DE SOUSA E SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 703993/1
CPF: 587.687.501-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de julho de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2548/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/004026
INTERESSADO(A): CIRENE PEREIRA E SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 607219/2
CPF: 492.346.841-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de abril de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2553/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/004152
INTERESSADO(A): DELINAN SANTOS SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 509568/1
CPF: 402.159.893-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2576/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/00130
INTERESSADO(A): SILVIO MARTINS SOARES
NÚMERO FUNCIONAL: 1288253/1
CPF: 663.482.771-00
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SILVIO MARTINS SOARES, por meio do Despacho nº 1929, de 09 de Abril de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/04/2020 a 11/04/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2577/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008703
INTERESSADO(A): MARINEIDE MARINHO CARDOSO
NÚMERO FUNCIONAL: 621370/1
CPF: 508.008.501-06
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Paraíso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARINEIDE MARINHO CARDOSO, por meio do Despacho nº 3941, de 15 de Julho de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/05/2020 a 27/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2578/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008704
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES
NÚMERO FUNCIONAL: 884781/1
CPF: 789.842.891-91
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col. Est. Prof. Jose Nezio Ramos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por lapso temporal, haja vista que o(a) servidor(a) solicitou prorrogação com 45 dias de antecedência ao final do período atual.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2579/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30559/003261
INTERESSADO(A): MÁRCIO MACHADO VAZ
NÚMERO FUNCIONAL: 551731/1
CPF: 440.640.551-87
CARGO: Técnico em Radiologia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARCIO MACHADO VAZ, por meio do Despacho nº 3295, de 10 de Junho de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/06/2020 a 05/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2580/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008597
INTERESSADO(A): LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 144529/5
CPF: 051.976.116-26
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, por meio do Despacho nº 2892, de 21 de Maio de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/06/2020 a 19/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2581/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000302
INTERESSADO(A): JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 1277871/1
CPF: 010.000.951-42
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III - Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, por meio do Despacho nº 3356, de 13 de Junho de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/06/2020 a 04/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2599/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000791
INTERESSADO(A): MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Renata Botelho Oliveira Alves
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 10812225/1
CPF: 979.502.031-53
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1º Delegacia Esp Rep às Infrações Men Pot Ofensivo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA, por meio do Despacho nº 2813, de 16 de Maio de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/06/2020 a 23/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2625/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008995
INTERESSADO(A): ILDENY ALVES DA COSTA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Lucas Soares Costa
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 647527/2
CPF: 532.614.371-20
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp. Integração de Palmas - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ILDENY ALVES DA COSTA, por meio do Despacho nº 1266, de 25 de Março de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/01/2020 a 11/01/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2626/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003452
INTERESSADO(A): SÁVIA ANDREA MECENA MATOS
NOME DO DEPENDENTE: Joaquim Braga Filho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1241753/5
CPF: 974.782.291-15
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SAVIA ANDREA MECENA MATOS, por meio do Despacho nº 2698, de 14 de Maio de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/05/2020 a 20/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2627/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008972
INTERESSADO(A): ISABEL MARIA BRITO BARROS
NOME DO DEPENDENTE: Maria Consuela Leitão Barros
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 555256/2
CPF: 448.928.451-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Secretaria-Geral

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ISABEL MARIA BRITO BARROS, por meio do Despacho nº 3357, de 13 de Junho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/06/2020 a 19/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2628/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008991
INTERESSADO(A): ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO SOARES
NOME DO DEPENDENTE: Custodio Cardoso Ribeiro
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 674671/3
CPF: 563.920.441-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio João D'Abreu - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO SOARES, por meio do Despacho nº 4226, de 07 de Agosto de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/06/2020 a 26/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2630/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003367
INTERESSADO(A): APOLIANA CAVALCANTI SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 77681/1
CPF: 010.474.171-62
CARGO: Função Comissionada de Administração - FCA - Assist de Serviços Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência da Rede de Prev. Diagn e Trat. do Câncer

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) APOLIANA CAVALCANTE SILVA, por meio do Despacho nº 2700, de 11 de Maio de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/05/2020 a 03/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2631/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001350
INTERESSADO(A): LEONICE MARIA FERREIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 727146/1
CPF: 601.544.381-20
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Int. de Ass. a Mul. e a Cri. D. Regina S. Campos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LEONICE MARIA FERREIRA, por meio do Despacho nº 2639, de 09 de Maio de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/05/2020 a 15/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2632/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001349
INTERESSADO(A): SUELI MARQUES DOS SANTOS SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: Ana Clara de Souza Marques
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 928905/2
CPF: 821.539.901-06
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc. Est. Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SUELI MARQUES DOS SANTOS SOUZA, por meio do Despacho nº 2177, de 17 de Abril de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/04/2020 a 06/04/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2634/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/001184
INTERESSADO(A): WELLINGTON SILVA GARCIA
NOME DO DEPENDENTE: Emanuel Gomes Garcia
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 459127/1
CPF: 364.697.343-91
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor WELLINGTON SILVA GARCIA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Emanuel Gomes Garcia (Filho) tendo em vista que o requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 129, de 03 de março de 2020, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2636/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000283
INTERESSADO(A): AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO
NÚMERO FUNCIONAL: 110544/1
CPF: 021.870.334-14
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Gerência de Débitos não Tributários

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009 e em conformidade com o parecer 222/2020/DIJMO em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2677/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009144
INTERESSADO(A): HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: Revogação da Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 781621/1
CPF: 643.207.071-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a partir de 03 de junho de 2020, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, por meio do Despacho nº 4.069, de 16 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.937, de 22 de agosto de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2678/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/002192
INTERESSADO(A): FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1116070/1
CPF: 002.174.131-02
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR, a pedido, o Despacho nº 2.241, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.608, de 25 de maio de 2020, que concedeu à servidora Francidalva Angelis Victor de Oliveira, Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 20.03.2020 a 19.03.2023; Leia-se: no período de 26.05.2020 a 25.05.2023, considerando o não afastamento de suas funções na data inicialmente estabelecida, conforme requerimento de retificação e declaração de exercício de 08 de junho de 2020, expedida pela Secretaria de Saúde.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2020.

BRUTO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2679/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008971
INTERESSADO(A): MÔNICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 790543/2
CPF: 645.435.521-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mônica Danyella de Sousa Bezerra, por meio do Despacho nº 1.367, de 21 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.834, de 27 de março de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 11.04.2020 a 10.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2680/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000136
INTERESSADO(A): LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 479941/4
CPF: 382.329.602-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Pequizeiro

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lindomar Moreira do Nascimento, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 04.06.2020 a 03.10.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2686/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000080
INTERESSADO(A): BRUNO SOUSA AZEVEDO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho do Mandato Classista
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 38171/1
CPF: 001.664.181-70
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e considerando a apresentação da Certidão/Carta Sindical, emitida pelo Ministério da Economia, em 05 de junho de 2020, CONCEDO ao servidor Bruno Sousa Azevedo, Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de 1º Vice-Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins-SINDEPOL, no período de 19.06.2020 a 16.12.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 18 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 438, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a restrição de ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - "Operação Lockdown".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Penais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 318, DE 06 DE MAIO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição 5.596, de 08 de maio de 2020, que suspende as visitas Unidades Penais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS, Processo SEI nº 08016.004023/2020-88, que trata da Orientação sobre o novo Coronavírus para o sistema prisional;

CONSIDERANDO, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência e saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Penal;

CONSIDERANDO, por fim, visando impedir o ingresso do contágio da população carcerária, com o fito de evitar, ainda, a sobrecarga do sistema de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 4ª fase da "Operação Lockdown" no âmbito do Sistema Penal do Estado do Tocantins com início em 22 de junho até 06 de julho de 2020.

Parágrafo único. Ficam proibidas de receber a entrada de novos presos nas Unidades Penais do Estado, com exceção daquelas dispostas no artigo 2º, em razão de suas condições e localização.

Art. 2º A partir de 22 de junho de 2020, receberão novos presos as Unidades Penais especificadas a seguir:

§1º Da Região I:

I - Unidade Penal de Araguatins;

II - Unidade Penal de Ananás;

a) A Unidade Penal de Ananás receberá os presos da CPP de Araguaína, para que a Unidade passe pela sanitização necessária.

III - Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia;

IV - Unidade Penal de Tocantinópolis.

§2º Da Região II:

I - Unidade Penal de Colmeia;

a) A Unidade Penal de Colmeia passará a receber os presos da Unidade Penal de Guaraí, em virtude da Covid-19.

II - Unidade Penal de Araguacema;

III - Unidade Penal Feminina de Pedro Afonso;

§3º Da Região III:

I - Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas;

II - Unidade Prisional Feminina de Lajeado;

III - Unidade Penal de Paraíso do Tocantins;

IV - Unidade Penal de Miracema do Tocantins;

V - Unidade Penal de Porto Nacional.

§4º Da Região IV:

I - Unidade Prisional Feminina de Talismã;

II - Casa de Prisão Provisória de Gurupi

§5º Da Região V:

I - Unidade Penal de Dianópolis;

II - Unidade Penal de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA 30/2020/GABSEC, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 2.529 - DSG, publicado dia 26 de novembro de 2019, no DOE Nº 5.491, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e ainda, o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, dispostos na Lei com a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Secom Nº 024, de 06 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 22º dia do mês de junho de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 30/2020/GABSEC, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

| | SERVIDOR RESPONSÁVEL | MATRÍCULA | CARGO |
|----------------------------|---|------------|---|
| "PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO" | Titular: Karla Thatielle Alves da Silva | 1083910-8 | Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1) |
| | Suplente: Inethe Lima Braga Formiga | 11225289-1 | Função Comissionada de Administração (FCA-1) |

| PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão; Macrodesafios da Gestão - Modernização da Gestão; Eixo 16 - Gestão Pública. | | | | |
|--|--|--|------------|---|
| Nº | OBJETIVO | SERVIDOR RESPONSÁVEL | MATRÍCULA | CARGO |
| 351 | "Promover e divulgar as ações e serviços do governo do Estado do Tocantins." | Titular: Perlane de Cássia Cordeiro Loiola | 936859-5 | Diretor de Publicidade (DAS -4) |
| | | Suplente: Rafaelle Luciano de Aragão | 57700-7 | Gerente de Controle e Avaliação de Mídia (DAI-1) |
| 2143 | "Publicidade das ações estratégicas do Governo do Estado do Tocantins." | Titular: Perlane de Cássia Cordeiro Loiola | 936859-5 | Diretor de Publicidade (DAS -4) |
| | | Suplente: Rafaelle Luciano de Aragão | 57700-7 | Gerente de Controle e Avaliação de Mídia (DAI-1) |
| PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo; Macrodesafio - Gestão, Manutenção e Serviços; Eixo - Manutenção e Gestão. | | | | |
| Nº | OBJETIVO | SERVIDOR RESPONSÁVEL | MATRÍCULA | CARGO |
| 2192 | "Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais." | Titular: Karla Thatielle Alves da Silva | 1083910-8 | Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1) |
| | | Suplente: Inethe Lima Braga Formiga | 11225289-1 | Função Comissionada de Administração (FCA-1) |
| 2237 | "Manutenção de Recursos Humanos" | Titular: Inethe Lima Braga Formiga | 11225289-1 | Função Comissionada de Administração (FCA-1) |
| | | Suplente: Elisabeth Heloisa Maria Lach | 545470-3 | Auxiliar Administrativo |
| 2265 | "Manutenção de Serviços de Transportes" | Titular: Karla Thatielle Alves da Silva | 1083910-8 | Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1) |
| | | Suplente: Inethe Lima Braga Formiga | 11225289-1 | Função Comissionada de Administração (FCA-1) |
| 2263 | "Manutenção de Serviços de Informática" | titular: Jairo da Silva e Sousa | 863455-1 | Operador de Microcomputador |
| | | Suplente: Karla Thatielle Alves da Silva | 1083910-8 | Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1) |

PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 31, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, combinado com §8º, do artigo 15, todos da Lei nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais e seus suplentes para fiscalizar o Contrato nº 001/2.016 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Comunicação Social e as empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, GINGA PROPAGANDA EIRELI e PUBLIC PRÓPROPAGANDA & MARKETING LTDA, oriundo da Concorrência nº 001/2.015, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

Art. 2º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, matrícula 936859-5, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, matrícula 57700-7, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Avaliação de Mídia, SILMARA MARTINS DA SILVA, matrícula 901808-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, DANIELLE ELIAS MENEZES CORDEIRO, matrícula 1057243-7, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, cargo Analista de Comunicação Social e QUESIA GOMES DE SOUSA E NOGUEIRA DA FONSECA, matrícula 1117220-6, ocupante do cargo Assessor Comissionado.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais, observado o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/2.016;

II - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

III - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

IV - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Publicidade e Marketing sobre tais eventos;

V - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Publicidade e Marketing para ciência e apreciação das providências.

Art. 3º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, matrícula 1083910, ocupante do cargo de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e AMANDA APARECIDA SILVA, matrícula 11536616-3, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Fiscalização de Contrato de Publicidade.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

II - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

III - verificar a comprovação acerca da regularidade fiscal da contratada antes da efetivação dos pagamentos, observado o disposto no item 11.6.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/2.016;

IV - o recebimento do relatório dos pagamentos realizados a veículos e fornecedores referentes ao Contrato nº 001/2.016, conforme item 11.10.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Art. 4º Designar as servidoras PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, matrícula 936859-5, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, tendo como suplentes a servidora JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, DANIELLE ELIAS MENEZES CORDEIRO, matrícula 1057243-7, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, cargo Analista de Comunicação Social e QUESIA GOMES DE SOUSA E NOGUEIRA DA FONSECA, matrícula 1117220-6, ocupante do cargo Assessor Comissionado, para integrarem a Comissão Responsável pelas Realizações das Sessões Públicas previstas no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

Art. 5º Designar as servidoras PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, matrícula 936859-5, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, tendo como suplente a servidora, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, para avaliar os serviços prestados pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.10 do Contrato nº 001/2.016.

Art. 6º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 21/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020, publicada no D.O.E. nº 5.598, de 12/05/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 870, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de aquisição de 63.000 (sessenta e três mil) kits de alimentação escolar a serem distribuídos às famílias dos alunos da Rede Estadual de Ensino;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 84/2020, sobre a aquisição de 63.000 (sessenta e três mil) kits de alimentação escolar a serem distribuídos às famílias dos alunos da Rede Estadual de Ensino, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos de emergência ou calamidade pública.

RESOLVE

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação das empresas VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS, DOM JASON ATACADISTA DE PROD., ALIM. E BEBIDAS LTDA e GIGANTE ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS S/A, visando atender a aquisição de 63.000 (sessenta e três mil) kits de alimentação escolar a serem distribuídos às famílias dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209, Naturezas de Despesa: 3.3.90.32, Fonte - 0218, nos termos do Processo Administrativo nº. 2020/27000/008706.

| NOME | CNPJ | VALOR TOTAL |
|--|--------------------|------------------|
| VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS | 19.535.318/0001-03 | R\$ 1.342.800,00 |
| DOM JASON ATACADISTA DE PROD. ALIM. E BEBIDAS LTDA | 24.407.713/0001-32 | R\$ 872.820,00 |
| GIGANTE ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS S/A | 32.316.779/0001-45 | R\$ 2.014.200,00 |
| VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO | | R\$ 4.229.820,00 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2015/27000/011713

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: PINTO & FRANCO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Justificativa Técnica (fls. 582), Justificativa (fls. 597 a 603) e reajustamento de valor, conforme índice IGPM, de acordo com cálculos (fls. 589 a 590).

VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 64.473,51 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme tabela IGPM.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019

VIGÊNCIA: 10/12/2019 a 10/12/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

José do Bonfim Pinto - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 546, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VALMIR DE SOUZA SÁ, CPF nº 236.391.643-34, nº funcional 305860-2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Administração e Logística, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, GILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 336.191.741-72, nº funcional 424370-2, no período de 1º a 18 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 550, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão temporária das pesquisas de campo de que trata a PORTARIA SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011, que estabelece as regras para elaboração e aplicação da pauta fiscal, em decorrência das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela COVID-19.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e o disposto no art. 546, parágrafo único e art. 549, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que autoriza os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a baixar os atos e adotar as providências subsequentes necessárias ao cumprimento do referido Decreto;

Considerando também o disposto nos art. 7º ao 9º, Seções I e II, Capítulo III, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que trata das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional - COVID-19 no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando por fim o Decreto nº 6.083, de 13 de abril de 2020, que recomenda aos Chefes de Poder Executivo Municipal, a necessidade de manutenção da estratégia do Distanciamento Social Ampliado (DSA), nos locais que apresentarem coeficiente de incidência 50% superior à estimativa nacional, até que o suprimento de equipamentos (leitões, EPI, respiradores e testes laboratoriais) e equipes de saúde estejam disponíveis em quantitativo suficiente, de forma a promover, com segurança, a transição para a estratégia de Distanciamento Social Seletivo (DSS).

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a captação dos valores para a revisão dos preços dos produtos da Pauta Fiscal, através de pesquisas de campo, conforme disposto no art. 6º, da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011, conforme cronograma de revisão dos valores do Boletim Informativo de Preço, constante no Anexo Único da referida Portaria, enquanto durar a vigência dos referidos decretos.

Parágrafo único. Enquanto estiverem suspensas as pesquisas de que trata o *caput* deste artigo, a Gerência de Informações Econômico Fiscais poderá realizar a pesquisa de valores dos produtos, no que couber, por meio da base de dados das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, utilizando os critérios vigentes para a pesquisa presencial.

Art. 2º Ficam mantidos os valores dos produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, Pauta Fiscal, constantes da última Instrução Normativa publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, quando da impossibilidade de revisão.

Art. 3º Poderá ser realizado, em caráter excepcional, a pesquisa de preços de determinados produtos, de acordo com a relevância da necessidade, desde que não comprometa a integridade física do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 552, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO, CPF nº 713.442.171-68, nº funcional 1288547-1, Assistente Administrativo, da Diretoria de Tributação para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 08 de junho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 554, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, CPF nº 113.813.883-53, nº funcional 189665-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS, CPF: 249.091.577-00, nº funcional 315348-2, no período de 06 a 20 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 555, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora JACY MARY DUARTE CARDOSO, CPF nº 624.680.571-04, nº funcional 759500-2, Diretora de Operações e Execução Financeira, previstas para o período de 16 de junho a 10 de julho de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 556, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, CPF nº 826.438.811-68, nº funcional 934784-2, Diretor de Normas e Legislação Orçamentária, para responder pela Superintendência de Gestão Orçamentária, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular, JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, CPF nº 094.335.621-00, nº funcional 177.559-4, no período de 06 a 20 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 557, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 607.292.281-34, nº funcional 733020-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, CPF: 893.176.613-00, nº funcional 1227289-2, no período de 06 a 25 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 25000 000448
 CONTRATO Nº: 28/2018
 ADITIVO Nº 1º Termo Aditivo
 Nº AUTOMÁTICO: 18000873
 Locatário: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 Locadora: MÁRCIA CAROLLINY DA SILVA PEREIRA
 CPF: 009.352.401-36
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Axiá do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Araguatins e a Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.983,44 (dezesete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020
 VIGÊNCIA: 17/06/2020 a 17/06/2022.
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Locatário - Márcia Carolliny - Locadora.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020. Abertura dia 07.07.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de viatura - van comunitária, para atender as necessidades da PM/TO, Proc. 2019/0903/00.089, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas - TO, 23 de junho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
 Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 71/2020/GABSEC/SICS, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020, do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 19 dias do mês de junho de 2020

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
 Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**ANEXO ÚNICO À Nº PORTARIA Nº 71/2020/GABSEC/SICS,
DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

| Ordem | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|--|--------|----------|
| 1 | 908.331.719-68 | 1024019-2 | Andrea Biscaro De Castro Luz Murakami | 98,07 | 2019 |
| 2 | 779.944.691-91 | 873187-8 | Elisangela Pinheiro De Azevedo Antunes | 99,87 | 2019 |
| 3 | 870.022.801-04 | 985081-1 | Francinete Bonfim Da Silva Sousa | 100,00 | 2019 |
| 4 | 388.872.581-04 | 492179-2 | Godofredo Santana Barbosa Dos Santos | 95,20 | 2019 |
| 5 | 387.820.652-68 | 488255-5 | Ismalia De Araujo Medeiros | 100,00 | 2019 |
| 6 | 095.914.272-04 | 179910-5 | Joao Geraldino De Souza Filho | 99,40 | 2019 |
| 7 | 304.534.023-72 | 385715-4 | Jose Neto Rodrigues Antunes | 90,40 | 2019 |
| 8 | 890.313.187-87 | 1009354-1 | Marcia Rodrigues Alves Paixao | 98,13 | 2019 |
| 9 | 693.838.123-20 | 811984-1 | Marcondes Martins Gomes De Oliveira | 97,87 | 2019 |
| 10 | 994.102.811-72 | 1092707-5 | Marcos Miranda | 100,00 | 2019 |
| 11 | 663.171.776-00 | 797380-1 | Mirtes Pereira De Moura | 100,00 | 2019 |
| 12 | 859.600.638-91 | 1221116-4 | Oswaldo Vinicius Braga Mayer | 100,00 | 2019 |
| 13 | 684.886.298-34 | 805868-7 | Paulo Marcelo Mendonca | 98,00 | 2019 |
| 14 | 222.250.168-79 | 1286331-1 | Peterson De Oliveira Inacio | 99,00 | 2019 |
| 15 | 989.127.041-68 | 1088858-6 | Rosilene Sudre Da Silva | 100,00 | 2019 |
| 16 | 014.856.546-88 | 93571-1 | Tarcisio De Oliveira Noronha Cruz | 95,20 | 2019 |
| 17 | 003.089.831-57 | 44857-1 | Victor Hugo Pereira Borges | 99,87 | 2019 |

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 299/2020/SES/GASEC, 16/06/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 02/2019, firmado entre a SES e a Instituição de ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da Residência Médica, conforme quadro abaixo, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2020, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

| Unidade de Saúde | Curso | Período do Curso | Período de de Estágio | Carga Horária | Nº de Alunos | |
|---|---|--|-------------------------|-------------------------|--------------|---|
| HGP | Residência Médica - Pediatria | R2 | 01/02/2020 a 29/02/2020 | 240 | 1 | |
| | Residência Médica - Cardiologia | R1 R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2880 | 3 | |
| | Residência Médica - Cirurgia Vascular | R1 R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2880 | 2 | |
| | Residência Médica - Psiquiatria | R1 R2 R3 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2880 | 2 | |
| | Residência Médica - Angioradiologia e Cirurgia Endovascular | R1 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2880 | 1 | |
| | Residência Médica - Ginecologia e Obstetrícia | R1 R2 R3 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 480 | 12 | |
| | Residência Médica - CIRURGIA GERAL | R1 R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2640 | 4 | |
| | Residência Médica - Infectologia HDT | R1 | 01/10/2020 a 31/10/2020 | 240 | 1 | |
| | Residência Médica - Infectologia HDT | R1 | 01/11/2020 a 30/11/2020 | 240 | 1 | |
| | Residência Médica - Infectologia HDT | R2 | 01/08/2020 a 31/08/2020 | 240 | 1 | |
| | Residência Médica - Infectologia HDT | R2 | 01/06/2020 a 30/06/2020 | 240 | 1 | |
| | Residência Médica - Anestesiologia | R1 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2640 | 3 | |
| | Residência Médica - Anestesiologia | R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 1920 | 3 | |
| | Residência Médica - Anestesiologia | R3 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2400 | 3 | |
| | Residência Médica - Ortopedia e Traumatologia | R1 R2 R3 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2352 | 6 | |
| | Residência Médica - Infectologia | R1 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2880 | 2 | |
| | HIP | Residência Médica - Cirurgia do Aparelho Digestivo | R1 R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2880 | 3 |
| | | Residência Médica - Reumatologia | R1 R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2880 | 2 |
| Residência Médica - Clínica Médica | | R1 R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2880 | 14 | |
| Residência Médica - Medicina Intensiva Pediátrica | | R1 R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2640 | 2 | |
| Residência Médica - Ortopedia e Traumatologia | | R1 R2 R3 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 528 | 6 | |
| Residência Médica - CIRURGIA GERAL | | R1 R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 240 | 4 | |
| Residência Médica - Pediatria HDT | | R1 | 01/05/2020 a 30/06/2020 | 480 | 1 | |
| HIP/HMDR | Residência Médica - Pediatria HDT | R1 | 01/11/2020 a 31/12/2020 | 480 | 1 | |
| | Residência Médica - Anestesiologia | R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 240 | 3 | |
| | Residência Médica - Medicina Intensiva Pediátrica | R1 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 240 | 1 | |
| | Residência Médica - Pediatria HDT | R1 | 01/11/2020 a 31/12/2020 | 480 | 1 | |
| HIP/HMDR/HGP | Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade | R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 768 | 4 | |
| | Residência Médica - Neonatologia | R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 1200 | 1 | |
| HMDR | Residência Médica - Pediatria | R1 R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2880 | 12 | |
| | Residência Médica - Pediatria | R2 | 03/02/2020 a 28/02/2020 | 240 | 1 | |
| | Residência Médica - Ginecologia e Obstetrícia | R1 R2 R3 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 2400 | 12 | |
| | Residência Médica - Anestesiologia | R1 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 240 | 3 | |
| | Residência Médica - Medicina Intensiva Pediátrica | R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 240 | 1 | |
| HRA | Residência Médica - Anestesiologia | R3 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 240 | 3 | |
| | Residência Médica - Clínica Médica HDT | R2 | 01/05/2020 a 28/01/2021 | 800 | 1 | |
| | Residência Médica - Clínica Médica HDT | R1 | 01/07/2020 a 30/07/2020 | 240 | 1 | |
| | Residência Médica - Clínica Médica HDT | R2 | 01/05/2020 a 28/01/2021 | 800 | 1 | |
| | Residência Médica - Clínica Médica HDT | R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 800 | 1 | |
| | Residência Médica - Oftalmologia HDT | R1 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 576 | 1 | |
| | Residência Médica - Oftalmologia HDT | R2 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 576 | 1 | |
| | Residência Médica - Oftalmologia HDT | R3 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 576 | 1 | |
| | Residência Médica - Infectologia HDT | R1 | 01/05/2020 a 30/09/2020 | 240 | 1 | |
| | Residência Médica - Infectologia HDT | R1 | 01/06/2020 a 31/08/2020 | 240 | 1 | |
| | Residência Médica - Infectologia HDT | R2 | 01/11/2020 a 30/11/2020 | 120 | 1 | |
| | Residência Médica - Infectologia HDT | R2 | 01/05/2020 a 31/05/2020 | 120 | 1 | |
| | Residência Médica - Clínica Médica | R1 | 02/01/2021 a 31/01/2021 | 240 | 1 | |
| | HRG | Residência Médica - Pediatria | R2 | 03/02/2020 a 28/02/2020 | 240 | 1 |
| TOTAL | | | | 55776 | 134 | |

PORTARIA Nº 319/2020/SES/GASEC, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, com destaque aos que seguem: Legalidade, Publicidade, Supremacia do Interesse Público e Eficiência;

Considerando a necessidade de reestruturação das Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que compõem as equipes de trabalho da Corregedoria da Saúde, de modo a reagrupar os membros existentes, prestigiando o conhecimento técnico e as qualificações exigidas pela Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA - COMPE III, da Secretaria de Saúde do Estado, subordinada ao Secretário(a) da Pasta e ao Corregedor(a) da Saúde, com a finalidade de apurar responsabilidades de servidores nos moldes do sobredito Regulamento, e demais normas pertinentes à matéria, conduzindo, para tanto, os processos de Sindicâncias Investigativas, Sindicâncias Decisórias e Processos Administrativos Disciplinares que lhes forem designados.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita Comissão Permanente:

| NOME | MATRICULA | FUNÇÃO |
|------------------------|-----------|------------|
| Cirineu Braga Neto | 971460-1 | Presidente |
| Aracy Pereira Pacini | 499265-3 | Membro |
| Viviane Paula Ferreira | 935545-1 | Membro |

Art. 3º Tornar sem efeitos a Publicação da Portaria nº 87/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, no DOE nº 5.560, de 10 de março de 2020.

Art. 4º Revogar, com efeitos *ex nunc*, a vigência da Portaria de nº 87/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 421/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 4º, §2º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, nos períodos adiante especificados:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA CPF | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|------|------------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 01 | CARMEI SILVA CARNEIRO | Técnico em Enfermagem | 1193635/1 586.019.881-72 | 2019/2020 | 07.06.2020 a 06.07.2020 |
| 02 | EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA | Médico | 1045849/2 931.800.808-25 | 2016/2017 | 04.06.2020 a 03.07.2020 |
| 03 | ELUZINEIDE DE ARAUJO NEVES | Técnico em Enfermagem | 1220268/1 854.907.921-91 | 2018/2019 | 30.05.2020 a 28.06.2020 |
| 04 | IRACI CARVALHO DE SOUSA | Auxiliar de Enfermagem | 477725/2 380.458.501-91 | 2019/2020 | 30.05.2020 a 28.06.2020 |
| 05 | JAILSON CURCINO ALVES | Técnico em Enfermagem | 1215043/1 823.895.601-30 | 2018/2019 | 30.05.2020 a 28.06.2020 |
| 06 | JEFFERSON DIAS DE LIMA | Enfermeiro | 528642/3 423.889.023-04 | 2014/2015 | 03.05.2020 a 01.06.2020 |
| 07 | JEFFERSON DIAS DE LIMA | Enfermeiro | 528642/3 423.889.023-04 | 2015/2016 | 02.06.2020 a 01.07.2020 |
| 08 | LEONE DO CARMO ALVES LOPES MARIANO | Fisioterapeuta | 666030/1 550.444.336-91 | 2017/2018 | 30.05.2020 a 28.06.2020 |
| 09 | MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO | Técnico em Enfermagem | 443247/1 352.074.183-00 | 2018/2019 | 10.06.2020 a 09.07.2020 |
| 10 | MARIA DINIZ NUNES | Enfermeiro | 682254/1 574.343.107-82 | 2019/2020 | 20.05.2020 a 18.06.2020 |
| 11 | SIMONE DO VALE REIS | Cirurgião Dentista | 478845/1 380.817.091-34 | 2018/2019 20 (vinte) dias | 30.05.2020 a 18.06.2020 |
| 12 | SIMONE DO VALE REIS | Cirurgião Dentista | 478845/1 380.817.091-34 | 2019/2020 15 (quinze) dias | 19.06.2020 a 03.07.2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 422/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 14/07/2020 a 02/08/2020, para a servidora IARA PINTO CORREA, Enfermeiro, matrícula nº 1134914/1, CPF: 012.075.301-40, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 08.07.2019 a 27.07.2019, suspensas pela PORTARIA Nº 574/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.412, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 423/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIZABETE CARDOSO TEIXEIRA, Assessor Comissionado IV-CA-4, matrícula nº 683088/6, CPF: 574.863.791-04, lotada na Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 08.06.2020 a 07.07.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 424/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-1, matrícula nº 855409/1, CPF: 766.699.711-68, lotada na Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 22.06.2020 a 21.07.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 425/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO, Executivo em Saúde/Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização-DAI-1, matrícula nº 948412/4, CPF: 837.862.281-91, para responder pela Diretoria de Vigilância Sanitária, no período de 06.07.2020 a 17.07.2020, por motivo de férias, do servidor EVESSON FARIAS DE OLIVEIRA, Biólogo em Saúde/Diretor de Vigilância Sanitária-DAS-4, matrícula nº 995888/4, CPF: 880.829.971-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 426/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor ALEXSANDRO DOS REIS, Motorista, matrícula nº 11199229/1, CPF: 322.442.788-40, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 01 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 427/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478-NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Hospital de Referência de Pedro Afonso -Leôncio de Sousa Miranda, nos períodos adiante especificados:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA/ CPF | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|----------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------|
| ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA | Médico | 213485/1 137.573.182-34 | 2019/2020 | 22.06.2020 a 21.07.2020 |
| CARLOS ALBERTO SALES | Médico | 185859/3 100.436.671-04 | 2019/2020 | 28.06.2020 a 27.07.2020 |
| MARIA COELHO NETA DA COSTA | Auxiliar de Enfermagem | 694098/2 577.562.361-49 | 2019/2020 | 21.06.2020 a 20.07.2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 428/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, visando à cessão de servidores;

CONSIDERANDO a Cláusula segunda do Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, que versa que a "Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, segundo seu interesse e disponibilidade de pessoal, compromete-se a ceder servidores da Secretaria de Estado de Saúde para desempenharem atividades no Ministério da Saúde".

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020, para o MINISTÉRIO DA SAÚDE, a servidora HARIANA CRUZ DOS ANJOS, Farmacêutico, matrícula nº 11135255/1, CPF: 987.817.901-04.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 01.617.489/0001-08, com sede na Av. Alexandre de Moraes, nº 1505, quadra 24 lote 1E, CEP: 74.840-300, na cidade de Goiânia/GO, a importância de 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme nota fiscal fl. 78, em virtude do atendimento do paciente L. A. F. R. M, autos judiciais nº 0049393-61.2019.827.2729, visando aquisição do serviço em saúde, EXAME DE VIDEOELETROENCEFALOGRAMA E AVALIAÇÃO DE MÉDICO EPILEPTOLOGISTA, conforme termos do Memorando nº 42/2020/SES/NDJ, fl. 125 e Justificativa do Gestor, fls. 127/127v, contidos no processo administrativo 2019/30550/010036.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/003191 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas - TO, 19 de Junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 063/2015**

PROCESSO: 2016/30550/004302

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 063/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 063/2015, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 063/2015, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 23/06/2020 A 23/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0251

VALOR: R\$ 44.202,15 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS),

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019

Republicado para correção

PROCESSO: 2019.30550.010621
 CONTRATO: 151/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO DE SIMPLES REMOÇÃO.
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 0102
 VALOR: R\$ 144.786,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 088/2019
 PROCESSO Nº: 2019.30550.005250.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Ananás - TO.
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 42 (Quarenta e dois) dias, da vigência do convênio, que tem por objeto a aquisição de veículo ambulância para simples remoção, visando atender a população do município.
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020.
 VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 23/12/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 VALBER SARAIVA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Ananás - TO.
 LUIZ NETO FERNANDES SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 108/2019
 PROCESSO Nº: 2019.30550.004015.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Esperantina - TO.
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 19 (Dezenove) dias, da vigência do convênio, que tem por objeto a aquisição de um veículo ambulância para atender as unidades de saúde do município de Esperantina - TO.
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020.
 VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 04/01/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 ARMANDO ALENCAR DA SILVA - Prefeito do Município de Esperantina - TO.
 ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário de Saúde do Município de Esperantina - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 084/2020**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Aparelhos de ar condicionado tipo split, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedido de esclarecimento (Processo nº 2019/30550/005162).

Palmas - TO, 23 de junho de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 111/2020 - Processo 2018/30550/7844.
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Seringas descartáveis com agulha para suprir a necessidade dos 139 municípios do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/07/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas - TO, 23 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 051/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/7076, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - ME
 CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 12.894,00.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 14.657,16.

O valor total adjudicado R\$ 27.551,16. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 109, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Giuliana Moraes Rocha, Assessor Comissionado III, Nº funcional 11962774-1, CPF Nº 076.716.931-03, para responder pela Gerência de Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, no período de 02/03/2020 a 21/03/2020, devido a fruição de férias da titular Simony Almeida de Arruda Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2020.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
 Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

FOMENTO**PORTARIA/Nº 038/FOMENTO/2020.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em recargas de extintores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 4º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 4º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para contratação de empresa especializada em recargas de extintores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), por meio de contratação, com a empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 08.737.642/0001-80, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 030/2020, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

PORTARIA/Nº 040/FOMENTO/2020.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de prestação de serviços de Internet e IP dedicado.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, para realizar prestação dos serviços de acesso à internet IP, por meio links de 120 Mbps, de forma permanente, dedicada e exclusiva à rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de links de comunicação de dados a serem instalados nas áreas urbanas de Palmas - TO, junto à empresa PRONTO TELECOM EIRELLI ME, CNPJ sob nº 24.404.615/0001-41, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 036/2020, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

ATS**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2019/38970/00050

CONTRATO Nº: 017/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Tocantinense Transporte e Turismo LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 02/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Philippe Custódio Lopes de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 78/2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula funcional nº 66 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2020/99911/000029, firmado com a R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 79/2020

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em aquisição de máquinas fotográficas.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2020/99911/000029.

Considerando o Parecer Jurídico nº 250/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, localizada na Quadra 104 Sul, Av. LO 01, nº 5, sala 01, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.020-020, visando à contratação da empresa especializada em aquisição de máquinas fotográficas para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2020/99911/000029.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS 82/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 61, do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos o comprador não assinou o referido contrato de compra e venda entre o ESTADO DO TOCANTINS e DILVA OLIVEIRA NOGUEIRA;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 030242/2019, bem como no respectivo DESPACHO ASSEJUR/Nº 143/2020, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente Dilva Oliveira Nogueira, CPF sob o nº 623.404.171-04, através da celebração do Contrato nº 00113/1991, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 04, da quadra ARSE 82, conjunto QI-01, situado à alameda 05, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área total de 200,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 32.086, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000727/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/ Desdobramento |
|------------|-------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| MXG9744/TO | 79514480104 | DETRAN | TO00309023 | 24/05/2020 | 14:20 | 6912-0 |
| MVM3922/TO | 16025563691 | DETRAN | TO00191917 | 24/05/2020 | 09:20 | 6599-2 |
| OYB5910/TO | 00450432130 | DETRAN | TO00312760 | 24/05/2020 | 15:00 | 5010-0 |

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 72, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 58-2020, de 18 de maio de 2020, publicada no DOE nº 5610, de 27 de maio de 2020, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

| CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|----------------|--------------|-----------------------------|-------|----------|
| 004.303.981-23 | 50705-7 | ADRIANA TIAGO MOURA | 15,00 | 2018 |
| 796.725.231-49 | 892704-4 | FERNANDO ABRAO HALUM JUNIOR | 14,80 | 2018 |
| 911.263.550-20 | 11150599-2 | ROBERSON WEIMER | 15,00 | 2018 |

Leia-se:

| CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|----------------|--------------|-----------------------------|--------|----------|
| 004.303.981-23 | 50705-7 | ADRIANA TIAGO MOURA | 100,00 | 2018 |
| 796.725.231-49 | 892704-4 | FERNANDO ABRAO HALUM JUNIOR | 99,67 | 2018 |
| 911.263.550-20 | 11150599-2 | ROBERSON WEIMER | 96,80 | 2018 |

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 67, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Naturatins nº 21, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.546 de 17 de fevereiro de 2020, que trata das Férias do servidor ABEL CARDOSO DE ANDRADE, número funcional 732099-3, CPF: 606.325.006-97, Professor de Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

ONDE-SE LÊ: 06/01/2020 a 21/01/2020.
LEIA-SE: 06/01/2020 a 20/01/2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2021
PROCESSO Nº: 3041-2010
LICENÇA Nº: 926-2020
REQUERENTE: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA EIRELI
CPF/CNPJ: 33562638000175
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8º49'0,8" LATITUDE: 48º49'46,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), PELO EMPREENDEDOR AUTO POSTO SANTA TEREZINHA EIRELI, LOCALIZADA NAAV. BERNARDO SAYÃO Nº 1270, CENTRO, MUNICÍPIO DE GUARÁ/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2025
 PROCESSO Nº: 537-2019-M
 LICENÇA Nº: 779-2020
 REQUERENTE: SAO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
 CPF/CNPJ: 17766018000100
 MUNICÍPIO: ALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°10'0,07" LATITUDE: 11°34'0,27"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR CARACTERIZADO COMO ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB - TORRE DE CELULAR), LOCALIZADA NA AV. SÃO SEBASTIÃO ESQUINA COM A PRAÇA SÃO MIGUEL, LOTE 2ª, QUADRA 03, CENTRO, MUNICÍPIO DE ALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 4906-2019-M
 LICENÇA Nº: 849-2020
 REQUERENTE: HELENA APARECIDA TEIXEIRA DE BRITO
 CPF/CNPJ: 22449000100
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°2'1,78" LATITUDE: 9°58'8,77"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 270,3863 HA NA FAZENDA MUNDIAL, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2025
 PROCESSO Nº: 3325-2017-M
 LICENÇA Nº: 952-2020
 REQUERENTE: HELCIAS LEITÃO DO AMARAL
 CPF/CNPJ: 03103196172
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°39'30,39" LATITUDE: 11°40'1,7"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM UMA ÁREA DE 2,5 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA RANCHO APAGU, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2023
 PROCESSO Nº: 4469-2019-M
 LICENÇA Nº: 1207-2020
 REQUERENTE: DIAMAR TAKESHI ICHIDA
 CPF/CNPJ: 66709164500
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'37,17" LATITUDE: 10°49'29,66"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA DE PEQUENO PORTE, A SER DESENVOLVIDA NAS FAZENDAS SÃO FRANCISCO E VITÓRIA, IMÓVEIS CONTÍGUOS, ONDE, UMA PEQUENA FRAÇÃO DA FAZENDA SÃO FRANCISCO ENCONTRA-SE SITUADO NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, E O RESTANTE DAS PROPRIEDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 1790-2019-M
 LICENÇA Nº: 880-2020
 REQUERENTE: PEDRO GENESIO PERUZO
 CPF/CNPJ: 33155097515
 MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'12,85" LATITUDE: 11°2'10,82"
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 566,4909HA DE PASTAGEM CULTIVADA DESTINADA A UM REBANHO DE 150 CABEÇAS DE GADO EM SISTEMA EXTENSIVO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE NATIVIDADE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2023
 PROCESSO Nº: 2307-2019-M
 LICENÇA Nº: 1039-2020
 REQUERENTE: ALEX MENDES DA SILVA - ME
 CPF/CNPJ: 32386312000171
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'15,78" LATITUDE: 8°58'14,47"
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA-JATO, COM UMA MÉDIA DIÁRIA DE LAVAGEM DE 6 CARROS E 6 MOTOS E COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42M².

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/03/2030
 PROCESSO Nº: 2341-2013-M
 LICENÇA Nº: 838-2020
 REQUERENTE: NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 15831168000116
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°28'7,43" LATITUDE: 49°7'30,03"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO IMOBILIÁRIO PARA PARCELAMENTO DE SOLO DO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2021
 PROCESSO Nº: 5284-2019-M
 LICENÇA Nº: 1124-2020
 REQUERENTE: AGROVETERINÁRIA BURITI
 CPF/CNPJ: 08836171000167
 MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO, VINCULADA AO PROCESSO 5284-2019-M, LOCALIZADO NA RUA NOVO HORIZONTE, 908, CENTRO, MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 14/02/2020
 VENCIMENTO: 14/02/2022
 PROCESSO Nº: 3395-2013-M
 LICENÇA Nº: 1358-2020
 REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ
 CPF/CNPJ: 25053117005204
 MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'51,25" LATITUDE: 6°24'35,2"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE HOSPITALAR, DENOMINADO HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/02/2020
 VENCIMENTO: 17/02/2024
 PROCESSO Nº: 3873-2019-M
 LICENÇA Nº: 1382-2020
 REQUERENTE: JV FERRAGENS
 CPF/CNPJ: 24531298000124
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'13,83" LATITUDE: 8°59'0,86"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA DE METAL, LOCALIZADO NA MARTA VANIA, S/N, QD21 LT07, SETOR AEROPORTO 2, MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 21/02/2020
 VENCIMENTO: 21/02/2021
 PROCESSO Nº: 136-2019-M
 LICENÇA Nº: 1595-2020
 REQUERENTE: MACHADO TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA EIRELE
 CPF/CNPJ: 09535606000600
 MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/02/2020
 VENCIMENTO: 27/02/2023
 PROCESSO Nº: 813-2001
 LICENÇA Nº: 1658-2020
 REQUERENTE: JW COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA
 CPF/CNPJ: 31584904000135
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO JW COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS. DOCUMENTO IMPRESSO ORIGINALMENTE EM 27/02/2020.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2023
 PROCESSO Nº: 4753-2019-M
 LICENÇA Nº: 1146-2020
 REQUERENTE: FAUSTO VINICIUS GUIMARÃES GARCIA
 CPF/CNPJ: 37048104104
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°46'38,46" LATITUDE: 11°4'35,75"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 500 HA NA FAZENDA ALTO DO FORMOSO EM NOME DO REQUERENTE FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA LOCALIZADA MUNICÍPIO DE DUERÉ - TO

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 13/02/2020
 VENCIMENTO: 13/02/2021
 PROCESSO Nº: 3421-2019-M
 LICENÇA Nº: 1300-2020
 REQUERENTE: JOSÉ MOREIRA LUZ
 CPF/CNPJ: 82775702104
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'44,11" LATITUDE: 8°23'42,9"
 OBJETIVO: ESTE ATO DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL A ATIVIDADE DE AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDA POR JOSÉ MOREIRA LUZ LOCALIZADA NA FAZENDA BELA VISTA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS TOCANTINS DE ACORDO COM O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2017 DE 19/06/2017 PREVISTA NO ART.3º DA LEI FEDERAL 11.326/2006 E ART. 52 DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO - LEI FEDERAL 12.651/2012.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2026
 PROCESSO Nº: 3495-2019-M
 LICENÇA Nº: 882-2020
 REQUERENTE: JAF PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES
 CPF/CNPJ: 09001534000107
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'51,88" LATITUDE: 10°26'5,14"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 0,2346 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA CASA BRANCA, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/02/2020
 VENCIMENTO: 20/02/2022
 PROCESSO Nº: 4241-2019-M
 LICENÇA Nº: 1506-2020
 REQUERENTE: MAGNO SEVERINO DE FREITAS
 CPF/CNPJ: 64317269104
 MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'1,0" LATITUDE: 8°55'44,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 72,7318HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 158 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2023
 PROCESSO Nº: 2307-2019-M
 LICENÇA Nº: 1040-2020
 REQUERENTE: ALEX MENDES DA SILVA - ME
 CPF/CNPJ: 32386312000171
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'15,78" LATITUDE: 8°58'14,47"
 OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO, COM UMA MÉDIA DIÁRIA DE LAVAGEM DE 6 CARROS E 6 MOTOS E COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42M².

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 12/02/2020
 VENCIMENTO: 12/02/2022
 PROCESSO Nº: 4414-2019-M
 LICENÇA Nº: 1268-2020
 REQUERENTE: MC AGROPECUÁRIO
 CPF/CNPJ: 33944486000175
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°21'19,45" LATITUDE: 10°54'13,6"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO GRUPO DE AGROPECUÁRIA, DENOMINADO DE BOVINOCULTURA POR MC AGROPECUÁRIA LTDA, DA FAZENDA TABOCA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA - TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 903-2014-M
 LICENÇA Nº: 894-2020
 REQUERENTE: MINAS PETRO 04
 CPF/CNPJ: 27502826000105
 MUNICÍPIO: PIRAQUÊ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'0,39" LATITUDE: 6°45'0,51"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL EM 55 M³ DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO, NO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/02/2020
 VENCIMENTO: 18/02/2020
 PROCESSO Nº: 2723-2019-M
 LICENÇA Nº: 1442-2020
 REQUERENTE: FERNANDES AZEVEDO SILVA
 CPF/CNPJ: 34981543115
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'44,27" LATITUDE: 12°56'52,63"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 109,06 HA NA FAZENDA SHALON II LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 11/02/2020
 VENCIMENTO: 11/02/2021
 PROCESSO Nº: 227-2019-M
 LICENÇA Nº: 1219-2020
 REQUERENTE: SALES & MOURA LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 12646473000140
 MUNICÍPIO: COMBINADO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°32'47,85" LATITUDE: 12°48'56,4"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 737-2017-M
 LICENÇA Nº: 851-2020
 REQUERENTE: SERGIO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/CNPJ: 76588459149
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'16,38" LATITUDE: 11°59'31,1"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 7.200M² (6 CURRAIS DE ALIMENTAÇÃO DE 40X30M) DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 600 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2025
 PROCESSO Nº: 4955-2019-M
 LICENÇA Nº: 806-2020
 REQUERENTE: SADI COELHO DOS SANTOS
 CPF/CNPJ: 53462785168
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°47'49,95" LATITUDE: 12°19'58,78"
 OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 148,0709 HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 11/02/2020
 VENCIMENTO: 11/02/2021
 PROCESSO Nº: 3445-2018-M
 LICENÇA Nº: 1234-2020
 REQUERENTE: HRC COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
 CPF/CNPJ: 07367619000188
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°16'9,05" LATITUDE: 11°20'42,97"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 651-2019-M
 LICENÇA Nº: 833-2020
 REQUERENTE: EBJ AGROPECUÁRIO EIRELI LTDA
 CPF/CNPJ: 29322465000140
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°45'32,65" LATITUDE: 11°2'20,42"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 710 HA, SENDO 536,7857 HECTARES SÃO DESTINADOS À ATIVIDADE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (CULTIVO DE SOJA E ARROZ) E 173,2143 HECTARES ESTÃO REQUERENDO PARA DESMATAMENTO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DA AGRICULTURA NA FAZENDA PEDRA GRANDE, MAT. 2.098 E 3.537, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2025
 PROCESSO Nº: 3388-2018-M
 LICENÇA Nº: 866-2020
 REQUERENTE: MANOEL FRANCISCO DIAS
 CPF/CNPJ: 07081243134
 MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'31,4" LATITUDE: 12°33'51,22"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 267,926092 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 300 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADA NA FAZENDA SÃO FRANCISCO, ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/02/2020
 VENCIMENTO: 12/02/2026
 PROCESSO Nº: 2294-2019-M
 LICENÇA Nº: 1274-2020
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
 CPF/CNPJ: 25063876000108
 MUNICÍPIO: MURICILÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'59,79" LATITUDE: 7°8'59,8"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 4 BUEIROS E 6 PONTES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2021
 PROCESSO Nº: 964-2005
 LICENÇA Nº: 1140-2020
 REQUERENTE: DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA
 CPF/CNPJ: 06698533000175
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2025
 PROCESSO Nº: 2603-2017-M
 LICENÇA Nº: 869-2020
 REQUERENTE: EVARISTO SERGIO PALATINSKI
 CPF/CNPJ: 84094800930
 MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'51,75" LATITUDE: 12°44'53,5"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 121,4905 HA DE PASTAGEM COM APROXIMADAMENTE 204 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA BARÃO DE LUCENA I LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2023
 PROCESSO Nº: 1352-2019-M
 LICENÇA Nº: 1158-2020
 REQUERENTE: CLEBER REYNALDO ARAUJO DA SILVA
 CPF/CNPJ: 72467100782
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA ENQUADRADA COMO MÉDIO PORTE, DESENVOLVIDA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 632,036441 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO DE APROXIMADAMENTE 480 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA LOCALIZADA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA SANTA EDWIGES, SITUADA NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE PALMAS E MONTE DO CARMO, ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 28/02/2020
VENCIMENTO: 28/02/2025
PROCESSO Nº: 625-2010
LICENÇA Nº: 1704-2020
REQUERENTE: OI MÓVEL S.A. - OI
CPF/CNPJ: 05423963001193
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE COM VISTAS A REALIZAR O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, INSTALADA: RUA DOS CRISTAIS, S/Nº, MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 17/02/2020
VENCIMENTO: 17/02/2022
PROCESSO Nº: 3888-2019-M
LICENÇA Nº: 1388-2020
REQUERENTE: LUDYMILLA ALVES OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 72051507104
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'32,93" LATITUDE: 12°23'10,5"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 29,3029 HANA FAZENDA BEM TE VI, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2022
PROCESSO Nº: 903-2014-M
LICENÇA Nº: 893-2020
REQUERENTE: MINAS PETRO 04
CPF/CNPJ: 27502826000105
MUNICÍPIO: PIRAQUÊ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'0,39" LATITUDE: 6°45'0,51"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL EM 55 M² DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO, NO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2023
PROCESSO Nº: 2802-2018-M
LICENÇA Nº: 944-2020
REQUERENTE: TERRA BELA AGRONEGÓCIOS
CPF/CNPJ: 18867560000103
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°32'25,8" LATITUDE: 10°11'15,19"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DA TERRA BELLA EMPREENDIMENTOS, COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 374M, CONFORME PROJETOS APRESENTADOS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 12/02/2020
VENCIMENTO: 12/02/2022
PROCESSO Nº: 5232-2019-M
LICENÇA Nº: 1286-2020
REQUERENTE: AFONSO FERREIRA MARTINS
CPF/CNPJ: 02035170168
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°31'34,03" LATITUDE: 10°46'12,82"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO INTEGRADA COM A CRIAÇÃO DE BOVINOS EM UMA ÁREA DE 373,8001 HECTARES NA FAZENDA SÃO JOÃO - LOTE 26, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/02/2020
VENCIMENTO: 03/02/2022
PROCESSO Nº: 4921-2019-M
LICENÇA Nº: 798-2020
REQUERENTE: DELOR MOREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 06811540125
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°30'0,46" LATITUDE: 12°12'0,48"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 203,8483 HANA FAZENDA SUSSUARANA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/02/2020
VENCIMENTO: 06/02/2022
PROCESSO Nº: 1320-2019-M
LICENÇA Nº: 1052-2020
REQUERENTE: PAULO CESAR CASSOL
CPF/CNPJ: 90834143020
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°49'0,11" LATITUDE: 7°15'0,19"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 23,6558 HECTARES NA FAZENDA ARCO IRIS II, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/02/2020
VENCIMENTO: 13/02/2025
PROCESSO Nº: 5281-2019-M
LICENÇA Nº: 1310-2020
REQUERENTE: PAULO RENATO GRITTI
CPF/CNPJ: 30136385087
MUNICÍPIO: SAMPAIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'1,95" LATITUDE: 5°22'44,22"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 739,6430HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA SEMI-INTENSIVO COM 1,08UA/HA, NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 17/02/2020
VENCIMENTO: 17/02/2022
PROCESSO Nº: 1363-2018-M
LICENÇA Nº: 1393-2020
REQUERENTE: DU PONT DO BRASIL S/A
CPF/CNPJ: 61064929004832
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'1,87" LATITUDE: 10°5'39,47"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR GOTEJAMENTO EM 43,69HA PARA PLANTACÃO DE MILHO, SOJA, SORGO, LEGUMINOSAS E GRAMÍNEAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2023
PROCESSO Nº: 4287-2010
LICENÇA Nº: 1008-2020
REQUERENTE: MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 11090652000180
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE DA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PÔR DO SOL, EM UMA ÁREA DE 22,2282 HA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2023
 PROCESSO Nº: 5023-2014-M
 LICENÇA Nº: 1133-2020
 REQUERENTE: FLORESTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CPF/CNPJ: 19726046000110
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'3,39" LATITUDE: 8°50'40,1"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA, COM UMA ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 67.055,76 M2 SUBDIVIDIDO EM 149 QUADRAS DE USO MISTO (47.154,38 M2), 01 ÁREA VERDE (1.293,63 M2) E 01 ÁREA INSTITUCIONAL (1.157,08 M2), LOCALIZADO NA CHÁCARA FLORESTA S/N, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO NAS COORDENADAS 8°50'40,1" S/48°31'3,39 O

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2022
 PROCESSO Nº: 3908-2016-M
 LICENÇA Nº: 1119-2020
 REQUERENTE: FAUSTO VINICIUS GUIMARAES GARCIA
 CPF/CNPJ: 37048104104
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°48'14,87" LATITUDE: 11°5'16,59"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM UMA ÁREA DE 500 HA NA FAZENDA ALTO DO FORMOSO NO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DUERÉ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/02/2020
 VENCIMENTO: 14/10/2022
 PROCESSO Nº: 1380-2001
 LICENÇA Nº: 1232-2020
 REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 CPF/CNPJ: 25089509000183
 MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'22,42" LATITUDE: 6°33'27,4"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DO GRUPO SANEAMENTO PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPOSTO POR REDE COLETORA DE ESGOTO, 02 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, LINHA DE RECALQUE, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (COMPOSTA POR TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO PRIMÁRIO COM REATOR UASB, FILTRO ANAERÓBIO E LEITO DE SECAGEM), DISPOSIÇÃO FINAL EM SOLO E EMISSÁRIO FINAL.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2022
 PROCESSO Nº: 4603-2019-M
 LICENÇA Nº: 1053-2020
 REQUERENTE: ROGERIO ALVES DA SILVA
 CPF/CNPJ: 64537900172
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE AREIA PELO MÉTODO DE DRAGAGEM DE SUCCÃO NO LEITO DO Córrego GAMELEIRA EM REGIME DE LICENCIAMENTO DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO AO DNPM NO PROCESSO N 864.176/2019.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2025
 PROCESSO Nº: 3698-2019-M
 LICENÇA Nº: 936-2020
 REQUERENTE: WILSON DE SOUSA LOBO
 CPF/CNPJ: 47636912104
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'52,32" LATITUDE: 9°37'23,62"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 68,46 HA COM 60 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA NOSSA SENHORA DA PENHA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 3388-2018-M
 LICENÇA Nº: 862-2020
 REQUERENTE: MANOEL FRANCISCO DIAS
 CPF/CNPJ: 07081243134
 MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'31,4" LATITUDE: 12°33'51,22"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 267,926092 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 300 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADA NA FAZENDA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 12/02/2020
 VENCIMENTO: 12/02/2022
 PROCESSO Nº: 4469-2019-M
 LICENÇA Nº: 1253-2020
 REQUERENTE: DIAMAR TAKESHI ICHIDA
 CPF/CNPJ: 66709164500
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'37,17" LATITUDE: 10°49'29,66"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO GRUPO OBRAS CIVIS NÃO LINEARES (PONTE DE MADEIRA), A SER IMPLANTADA NA FAZENDA SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2025
 PROCESSO Nº: 3169-2018-M
 LICENÇA Nº: 797-2020
 REQUERENTE: CLARO S.A
 CPF/CNPJ: 40432544043385
 MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°9'0,18" LATITUDE: 9°37'2,39"
 OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL PARA A ATIVIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, VINCULADA AO PROCESSO VINCULADA AO PROCESSO ORIGINAL 882-2015-M, LOCALIZADA NA RUA MARIANO PEREIRA QD 17, LT 12, LOTEAMENTO POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2022
 PROCESSO Nº: 4144-2018-M
 LICENÇA Nº: 1018-2020
 REQUERENTE: MAXSUEL CRISTIANO DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 05836473676
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°50'0,54" LATITUDE: 9°38'0,43"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO PARA A CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA, BOVINOS DE CORTE COM SISTEMA SÊMI-INTENSIVO, LOCALIZADA FAZENDA ANAJÁ EM RIO SONO - TO, A ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE É 258,7923 HECTARES E A ÁREA DESTINADA AO PROJETO SERÁ DE 145,2528 HECTARES. OBS. A LICENÇA FOI REIMPRESSA PARA CORREÇÕES.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/02/2020
 VENCIMENTO: 11/02/2022
 PROCESSO Nº: 392-2013-M
 LICENÇA Nº: 1217-2020
 REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
 CPF/CNPJ: 00348003001940
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'0,47" LATITUDE: 10°7'0,56"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LABORATÓRIO DE PESQUISA E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS EM 6.502,50M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2022
 PROCESSO Nº: 3959-2019-M
 LICENÇA Nº: 1169-2020
 REQUERENTE: MARCELO CARASSA
 CPF/CNPJ: 91179416015
 MUNICÍPIO: ALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°10'26,0" LATITUDE: 11°37'19,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO DE AREIA E CASCALHO, PELO O MÉTODO DE DESMONTE MECÂNICO E DRAGAGEM DE SUÇÃO, NO LEITO DO RIBEIRÃO AREIAS, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.148/2019 COM 49,63 HA, LOCALIZADO NA FAZENDA FAZENDINHA II, NO MUNICÍPIO DE ALMAS, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 11°37'08.740" S/47°11'23.110"W.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 3547-2018-M
 LICENÇA Nº: 908-2020
 REQUERENTE: CERTO - CERÂMICA TOCANTINS LTDA
 CPF/CNPJ: 04568215000164
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'2,5" LATITUDE: 9°32'53,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ARGILA, EM UMA ÁREA DE 5,97 HECTARES, DELIMITADA PELA POLIGONAL REQUERIDA JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 864.069/2019, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, INSERIDA NO IMÓVEL RURAL SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO NA ESTRADA DE MIRACEMA DO TOCANTINS - AEROPORTO, S/N, A 300 METROS À ESQUERDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2022
 PROCESSO Nº: 91-2019-M
 LICENÇA Nº: 1161-2020
 REQUERENTE: G.A.M. TRACY ANNE POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 CPF/CNPJ: 31972369000190
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'36,77" LATITUDE: 5°27'59,57"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARMAZENADOS EM 04 (QUATRO) TANQUES SUBTERRÂNEOS, COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 60 (SESENTA) M³ DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S 10 E DIESEL S 500), A SEREM COMERCIALIZADOS NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO G.A.M. TRACY ANNE POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, LOCALIZADO NA RODOVIA TO 404, KM 01, SAÍDA PARA PRAIA NORTE, LOTES URBANOS Nº 04, 05 E 06, QUADRA Nº 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO. IMPRESSO ORIGINALMENTE DIA 10/02/2020 E ESTÁ SENDO REIMPRESSO PARA ALTERAÇÃO NOS DADOS DA PROPRIEDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/02/2020
 VENCIMENTO: 12/02/2023
 PROCESSO Nº: 5232-2019-M
 LICENÇA Nº: 1288-2020
 REQUERENTE: AFONSO FERREIRA MARTINS
 CPF/CNPJ: 02035170168
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°31'34,03" LATITUDE: 10°46'12,82"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO INTEGRADA COM A CRIAÇÃO DE BOVINOS EM UMA ÁREA DE 373,8001 HECTARES NA FAZENDA SÃO JOÃO - LOTE 26, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 4828-2019-M
 LICENÇA Nº: 854-2020
 REQUERENTE: VALDEMAR CARVALHO DOS SANTOS
 CPF/CNPJ: 45141878104
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°56'12,41" LATITUDE: 9°22'13,89"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 270,3863 HA NA FAZENDA MUNDIAL, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2021
 PROCESSO Nº: 3697-2018-M
 LICENÇA Nº: 1137-2020
 REQUERENTE: POSTO PETROLIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - ME
 CPF/CNPJ: 36999985000158
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°19'23,4" LATITUDE: 7°42'52,5"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2023
 PROCESSO Nº: 1682-2019-M
 LICENÇA Nº: 1064-2020
 REQUERENTE: BROTHERHOOD ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA
 CPF/CNPJ: 15497047000180
 MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'11,48" LATITUDE: 11°30'20,16"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO DE SOJA EM 69,1745 HA LOCALIZADA NA FAZENDA FUTURO LOTES 02 E 03 E LOTEAMENTO FAZENDA SANTA LUZIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO NAS COORDENADAS 11°30'20.16" S/48°14'11,4" O

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2024
 PROCESSO Nº: 2223-2019-M
 LICENÇA Nº: 957-2020
 REQUERENTE: GERALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 00310016614
 MUNICÍPIO: ALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°17'45,09" LATITUDE: 11°40'41,04"
 OBJETIVO: ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DO GRUPO INDÚSTRIA DENOMINADO DE CARVOARIA, NA FAZENDA SANTA RITA II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2025
 PROCESSO Nº: 737-2017-M
 LICENÇA Nº: 853-2020
 REQUERENTE: SERGIO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/CNPJ: 76588459149
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'16,38" LATITUDE: 11°59'31,1"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 7.200M² (6 CURRAIS DE ALIMENTAÇÃO DE 40X30M) DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 600 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 3495-2019-M
 LICENÇA Nº: 879-2020
 REQUERENTE: JAF PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES
 CPF/CNPJ: 09001534000107
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'51,88" LATITUDE: 10°26'5,14"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 0,2346 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA CASA BRANCA, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2023
 PROCESSO Nº: 2602-2017-M
 LICENÇA Nº: 921-2020
 REQUERENTE: EVARISTO SERGIO PALATINSKI
 CPF/CNPJ: 84094800930
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'2,78" LATITUDE: 12°43'33,78"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 189,2929 HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 2UA/HA PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2024
 PROCESSO Nº: 4287-2010
 LICENÇA Nº: 1006-2020
 REQUERENTE: MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CPF/CNPJ: 11090652000180
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PÔR DO SOL, EM UMA ÁREA DE 22,2282 HA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2022
 PROCESSO Nº: 1439-2011
 LICENÇA Nº: 1017-2020
 REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO
 CPF/CNPJ: 44279825149
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'24,94" LATITUDE: 6°22'24,61"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO GRUPO AGROPECUÁRIO COM ATIVIDADE EM AVICULTURA DE CORTE DA FAZENDA ARARIPE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 14/02/2020
 VENCIMENTO: 14/02/2025
 PROCESSO Nº: 1951-2019-M
 LICENÇA Nº: 1342-2020
 REQUERENTE: CLARO S.A
 CPF/CNPJ: 40432544043385
 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL PARA A ATIVIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, VINCULADA AO PROCESSO ORIGINAL 1994-2015-M, LOCALIZADA NA AV. GOIAS, LT 7/8, CENTRO - MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 28/02/2020
 VENCIMENTO: 28/02/2023
 PROCESSO Nº: 625-2010
 LICENÇA Nº: 1702-2020
 REQUERENTE: OI MÓVEL S.A. - OI
 CPF/CNPJ: 05423963001193
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE COM VISTAS A REALIZAR O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, INSTALADA: RUAS DOS CRISTAIS, S/Nº, MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/02/2020
 VENCIMENTO: 11/02/2023
 PROCESSO Nº: 4469-2019-M
 LICENÇA Nº: 1250-2020
 REQUERENTE: DIAMAR TAKESHI ICHIDA
 CPF/CNPJ: 66709164500
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'37,17" LATITUDE: 10°49'29,66"
 OBJETIVO: ESTE AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, NAS FAZENDAS SÃO FRANCISCO E VITÓRIA, IMÓVEIS CONTÍGUOS, SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE CRISTALÂNDIA E SANTA RITA DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 2603-2017-M
 LICENÇA Nº: 868-2020
 REQUERENTE: EVARISTO SERGIO PALATINSKI
 CPF/CNPJ: 84094800930
 MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'51,75" LATITUDE: 12°44'53,5"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 121,4905 HA DE PASTAGEM COM APROXIMADAMENTE 204 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA BARÃO DE LUCENA I LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR - TO.

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2018/34490/00033
 TERMO DE CONTRATO Nº: 015/2018
 TERMO ADITIVO Nº 02/2020
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
 CNPJ: 11.996.434/0001-00
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência conforme cláusula 6ª do contrato 015/2018.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.1147.4195.0000, 20.122.1147.4195.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 0100666666, 0240666666.
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2020 a 20 de junho de 2021.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020
 SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Presidente do Ruraltins - Contratante
 ANTÔNIO DAVI GÔVEIA JÚNIOR representante da empresa Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - Contratada

ITERTINS

PORTARIA Nº 49/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2014/34511/000486, apenso ao processo nº 2020/34511/000075, com origem na Certidão Negativa de Matrícula, datada de 06 de maio de 2020, expedida pelo Registro de Imóveis, da cidade Natividade - TO, comarca de Natividade - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Rita, (Parte) Antiga Fazenda Boa Esperança, Antigo Serrado, com a área total de 182,2859 hectares (cento e oitenta e dois hectares, vinte oito ares e cinquenta e nove centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ERA-M-1150 de coordenadas N 8.700.376,858m e E 807.764,479m situado no limite da margem direita do Córrego Tucum, a jusante, com o limite da Fazenda Cabeceira Verde (Posse), proprietário (a): Tertuliano da Costa Leite; deste, segue confrontando com a Fazenda Cabeceira Verde (Posse), proprietário (a): Tertuliano da Costa Leite; com o azimute de 116°03'13" e distância de 805,79m, até o vértice ERA-M-1151 de coordenadas N 8.700.022,947m e E 808.488,383m; deste, segue com o azimute de 161°53'02" e distância de 214,86m, até o vértice ERA-M-1152 de coordenadas N 8.699.818,738m e E 808.555,192m; deste, segue com o azimute de 94°26'46" e distância de 679,54m, até o vértice ERA-M-1153, de coordenadas N 8.699.766,059m e E 809.232,691m; situado no limite da Fazenda Cabeceira Verde, (Posse), proprietário (a): Tertuliano da Costa Leite; com o limite da Fazenda Barra Alto, (Posse), proprietário (a): Henrique de Paiva Alves; deste, segue confrontando com a Fazenda Barra Alto, (Posse), proprietário (a): Henrique de Paiva Alves; com o azimute de 177°08'11" e distância de 986,55m, até o vértice ERA-M-1888 de coordenadas N 8.698.780,741m e E 809.281,977m; deste, segue com o azimute de 227°46'06" e distância de 377,47m, até o vértice ERA-M-1154, de coordenadas N 8.698.527,033m e E 809.002,486m; situado no limite da Fazenda Barra Alto, (Posse), proprietário (a): Henrique de Paiva Alves, com o limite da Fazenda Cocal, (Posse), proprietário (a): Nicolau de Souza Santana; deste, segue confrontando com a Fazenda Cocal, com o azimute de 307°57'50" e distância 213,25m, até o vértice ERA-M-1155 de coordenadas N 8.698.658,220m e E 808.834,357m; situado no limite da Fazenda Cocal, (Posse), proprietário (a): Nicolau de Souza Santana; com o limite da margem direita do Córrego Coco, a jusante; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Coco, a jusante, com o azimute de 325°19'23" e distância de 41,39m, até o vértice ERA-P-3960 de coordenadas N 8.698.692,254m e E 808.810,811m; deste, segue com o azimute de 309°51'21" e distância de 7,82m, até o vértice ERA-P-3961 de coordenadas N 8.698.697,267m e E 808.804,806m; deste, segue com o azimute de 302°27'09" e distância de 32,35m, até o vértice ERA-P-3962 de coordenadas N 8.698.714,629m e E 808.777,504m; deste, segue com o azimute de 287°29'26" e distância de 23,09m, até o vértice ERA-P-3963 de coordenadas N 8.698.721,568m e E 808.755,483m; deste, segue com o azimute de 304°45'10" e distância de 41,45m, até o vértice ERA-P-3964 de coordenadas N 8.698.745,198m e E 808.721,423m; deste, segue com o azimute de 283°06'29" e distância de 44,70m, até o vértice ERA-P-3965 de coordenadas N 8.698.755,336m e E 808.677,886m; deste, segue com o azimute de 276°43'44" e distância de 50,92m, até o vértice ERA-P-3966 de coordenadas N 8.698.761,303m e E 808.627,315m; deste, segue com o azimute de 280°14'00" e distância de 46,27m, até o vértice ERA-P-3967 de coordenadas N 8.698.769,524m e E 808.581,777m; deste, segue com o azimute de 294°02'34" e distância de 47,31m, até o vértice ERA-P-3968 de coordenadas N 8.698.788,798m e E 808.538,573m; deste, segue com o azimute de 286°22'56" e distância de 49,52m, até o vértice ERA-P-3969 de coordenadas N 8.698.802,764m e E 808.491,065m; deste, segue com o azimute de 272°56'19" e distância de 48,48m, até o vértice ERA-P-3970 de coordenadas N 8.698.805,250m e E 808.442,653m; deste, segue com o azimute de 291°47'15" e distância de 54,80m, até o vértice ERA-P-3971 de coordenadas N 8.698.825,590m e E 808.391,765m; deste, segue com o azimute de 238°11'00" e distância de 20,16m, até o vértice ERA-P-3972 de coordenadas N 8.698.814,962m e E 808.374,635m; deste, segue com o azimute de 316°21'29" e distância de 41,83m, até o vértice ERA-P-3973 de coordenadas N 8.698.845,235m e E 808.345,764m; deste,

segue com o azimute de 295°59'18" e distância de 51,34m, até o vértice ERA-P-3974 de coordenadas N 8.698.867,731m e E 808.299,617m; deste, segue com o azimute de 210°24'16" e distância de 10,48m, até o vértice ERA-P-3975 de coordenadas N 8.698.858,695m e E 808.294,315m; deste, segue com o azimute de 293°47'24" e distância de 20,36m, até o vértice ERA-P-3976 de coordenadas N 8.698.866,908m e E 808.275,685m; deste, segue com o azimute de 336°48'49" e distância de 27,59m, até o vértice ERA-P-3977 de coordenadas N 8.698.892,265m e E 808.264,824m; deste, segue com o azimute de 312°53'54" e distância de 46,65m, até o vértice ERA-P-3978 de coordenadas N 8.698.924,018m e E 808.230,653m; deste, segue com o azimute de 314°35'59" e distância de 13,83m, até o vértice ERA-P-3979 de coordenadas N 8.698.933,726m e E 808.220,807m; deste, segue com o azimute de 265°37'06" e distância de 38,87m, até o vértice ERA-P-3980 de coordenadas N 8.698.930,756m e E 808.182,048m; deste, segue com o azimute de 54°33'46" e distância de 18,44m, até o vértice ERA-P-3981 de coordenadas N 8.698.941,446m e E 808.197,069m; deste, segue com o azimute de 319°54'25" e distância de 55,43m, até o vértice ERA-P-3982 de coordenadas N 8.698.983,851m e E 808.161,370m; deste, segue com o azimute de 255°53'21" e distância de 36,11m, até o vértice ERA-P-3983 de coordenadas N 8.698.975,047m e E 808.126,348m; deste, segue com o azimute de 319°57'02" e distância de 27,84m, até o vértice ERA-P-3984 de coordenadas N 8.698.996,360m e E 808.108,433m; deste, segue com o azimute de 277°57'10" e distância de 42,64m, até o vértice ERA-P-3985 de coordenadas N 8.699.002,259m e E 808.066,206m; deste, segue com o azimute de 256°02'46" e distância de 8,72m, até o vértice ERA-P-3986 de coordenadas N 8.699.000,156m e E 808.057,741m; com o deste, segue azimute de 332°24'02" e distância de 45,96m, até o vértice ERA-P-3987 de coordenadas N 8.699.040,888m e E 808.036,447m; deste, segue com o azimute de 335°47'15" e distância de 43,64m, até o vértice ERA-P-3988 de coordenadas N 8.699.080,689m e E 808.018,549m; deste, segue com o azimute de 338°28'54" e distância de 5,30m, até o vértice ERA-P-3989 de coordenadas N 8.699.085,621m e E 808.016,605m; deste, segue com o azimute de 304°06'11" e distância de 42,62m, até o vértice ERA-P-3990 de coordenadas N 8.699.109,515m e E 807.981,317m; deste, segue com o azimute de 5°39'14" e distância de 12,92m, até o vértice ERA-P-3991 de coordenadas N 8.699.122,375m e E 807.982,591m; deste, segue com o azimute de 337°31'58" e distância de 40,09m, até o vértice ERA-P-3992 de coordenadas N 8.699.159,424m e E 807.967,269m; deste, segue com o azimute de 351°35'02" e distância de 4,95m, até o vértice ERA-P-3993 de coordenadas N 8.699.164,324m e E 807.966,544m; deste, segue com o azimute de 297°46'52" e distância de 7,90m, até o vértice ERA-P-3994 de coordenadas N 8.699.168,004m e E 807.959,559m; deste, segue com o azimute de 318°48'51" e distância de 35,04m, até o vértice ERA-P-5642 de coordenadas N 8.699.194,374m e E 807.936,485m; deste, segue com o azimute de 294°25'48" e distância de 25,03m, até o vértice ERA-P-5643 de coordenadas N 8.699.204,725m e E 807.913,699m; deste, segue com o azimute de 355°42'03" e distância de 40,14m, até o vértice ERA-P-5644 de coordenadas N 8.699.244,757m e E 807.910,689m; deste, segue com o azimute de 344°29'20" e distância de 43,65m, até o vértice ERA-P-5645 de coordenadas N 8.699.286,814m e E 807.899,017m; deste, segue com o azimute de 321°49'55" e distância de 50,74m, até o vértice ERA-P-5646 de coordenadas N 8.699.326,702m e E 807.867,664m; deste, segue com o azimute de 290°56'05" e distância de 26,29m, até o vértice ERA-P-5647 de coordenadas N 8.699.336,095m e E 807.843,111m; deste, segue com o azimute de 276°46'04" e distância de 25,34m, até o vértice ERA-P-5648 de coordenadas N 8.699.339,081m e E 807.817,946m; deste, segue com o azimute de 353°52'31" e distância de 5,87m, até o vértice ERA-P-5649 de coordenadas N 8.699.344,919m e E 807.817,320m; deste, segue com o azimute de 291°35'36" e distância de 43,33m, até o vértice ERA-P-5650 de coordenadas N 8.699.360,865m e E 807.777,031m; deste, segue com o azimute de 318°03'28" e distância de 16,96m, até o vértice ERA-P-5651 de coordenadas N 8.699.373,479m e E 807.765,697m; deste, segue com o azimute de 323°56'22" e distância de 19,97m, até o vértice ERA-P-5652 de coordenadas N 8.699.389,626m e E 807.753,939m; deste, segue com o azimute de 311°47'54" e distância de 40,68m, até o vértice ERA-P-5653 de coordenadas N 8.699.416,742m e E 807.723,609m; deste, segue com o azimute de 307°33'46" e distância de 47,18m, até o vértice ERA-P-5654 de coordenadas N 8.699.445,507m e E 807.686,207m; deste, segue com o azimute de 333°46'14" e distância de 45,04m, até o vértice ERA-P-5655 de coordenadas N 8.699.485,909m e E 807.666,302m; deste, segue com o azimute de 303°15'10" e distância de 47,87m, até o vértice ERA-P-5656 de coordenadas N 8.699.512,157m e E 807.626,271m; deste, segue com o azimute de 313°41'12" e distância de 45,39m, até o vértice ERA-P-5657 de coordenadas N 8.699.543,507m e E 807.593,450m; deste, segue com o azimute de 294°52'59" e distância de 26,18m, até o vértice ERA-P-5658 de coordenadas N 8.699.554,521m e E 807.569,703m; deste, segue com o azimute de 336°33'11" e distância de 38,78m, até o vértice ERA-P-5659 de coordenadas N 8.699.590,103m e E 807.554,271m; confluência entre o Córrego Coco e o Córrego Tucum; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Tucum, a jusante, com o azimute de 40°06'32" e distância de 49,45m, até o vértice ERA-P-5660 de coordenadas N 8.699.627,926m e E 807.586,131m; deste, segue com o azimute de 319°05'01" e distância de 46,62m, até o vértice ERA-P-5661 de coordenadas N 8.699.663,158m e E 807.555,595m; deste, segue com o azimute de 21°44'23" e distância de 9,20m, até o vértice ERA-P-5662 de coordenadas N 8.699.671,702m e E 807.559,002m; deste,

UNITINS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**PORTARIA/UNITINS/Nº 002/2020/CONSUNI,
DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em conformidade com o artigo 10, inciso XX, no artigo 49 e artigo 51, inciso XX, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e consubstanciado pela deliberação do Conselho Universitário em reunião realizada no dia 02 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo, análise e manifestação acerca da implantação do curso de graduação em Medicina a ser ofertado no Câmpus de Augustinópolis/TO os seguintes membros:

I - Augusto de Rezende Campos - coordenador;

II - Darlene Teixeira Castro;

III - Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos;

IV - Hanari Santos de Almeida Tavares;

V - Leomara Maurício Lustosa;

VI - Marcos Antônio Leandro da Silva;

VII - Marcos Rafael Monteiro;

VIII - Rafael Verli Ribeiro Silverol;

IX - Ricardo de Oliveira Carvalho;

X - Valdir Francisco Odorizzi.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

a) Elaborar minuta do Projeto Pedagógico do Curso;

b) Elaborar planilha contendo viabilidade financeira e estrutural do curso;

c) Especificar a quantidade de vagas a serem oferecidas e o turno;

d) Apresentar o quantitativo necessário de docentes, detalhando o quantitativo a ser contratado e os que já são docentes da Universidade;

e) Elaborar demais documentos para subsidiar a implantação do curso no referido Câmpus, como termo de referência, formulários dos conselhos de classe, manual de estágio, disponibilidade do imóvel, dentre outros.

Art. 3º Os documentos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho comporão relatório final que será apresentado à Reitoria e ao Conselho Universitário - Consuni.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá até 30 de agosto de 2020 para a conclusão de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

segue com oazimute de 72°35'53" e distância de 31,14m, até o vértice ERA-P-5663 de coordenadas N 8.699.681,014m e E 807.588,713m; deste, segue com o azimute de 29°20'08" e distância de 26,11m, até o vértice ERA-P-5664 de coordenadas N 8.699.703,777m e E 807.601,505m; deste, segue com o azimute de 1°19'09" e distância de 6,40m, até o vértice ERA-P-5665 de coordenadas N 8.699.710,173m e E 807.601,653m; deste, segue com o azimute de 328°57'10" e distância de 46,23m, até o vértice ERA-P-5666 de coordenadas N 8.699.749,778m e E 807.577,811m; deste, segue com o azimute de 43°58'45" e distância de 35,66m, até o vértice ERA-P-5667 de coordenadas N 8.699.775,439m e E 807.602,573m; deste, segue com o azimute de 49°46'10" e distância de 12,61m, até o vértice ERA-P-5668 de coordenadas N 8.699.783,584m e E 807.612,201m; deste, segue com o azimute de 68°29'20" e distância de 34,73m, até o vértice ERA-P-5669 de coordenadas N 8.699.796,320m e E 807.644,517m; deste, segue com o azimute de 55°45'35" e distância de 12,38m, até o vértice ERA-P-5670 de coordenadas N 8.699.803,284m e E 807.654,748m; deste, segue com o azimute de 26°44'17" e distância de 18,47m, até o vértice ERA-P-5671 de coordenadas N 8.699.819,778m e E 807.663,057m; deste, segue com o azimute de 15°19'50" e distância de 30,16m, até o vértice ERA-P-5672 de coordenadas N 8.699.848,866m e E 807.671,032m; deste, segue com o azimute de 338°56'04" e distância de 18,61m, até o vértice ERA-P-5673 de coordenadas N 8.699.866,235m e E 807.664,342m; deste, segue com o azimute de 45°08'40" e distância de 33,89m, até o vértice ERA-P-5674 de coordenadas N 8.699.890,142m e E 807.688,369m; deste, segue com o azimute de 346°43'31" e distância de 36,43m, até o vértice ERA-P-5675 de coordenadas N 8.699.925,603m e E 807.680,003m; deste, segue com o azimute de 59°38'44" e distância de 27,80m, até o vértice ERA-P-5676 de coordenadas N 8.699.939,653m e E 807.703,995m; deste, segue com o azimute de 327°34'24" e distância de 50,04m, até o vértice ERA-P-5677 de coordenadas N 8.699.981,894m e E 807.677,161m; deste, com o azimute de 333°08'48" e distância de 44,70m, até o vértice ERA-P-5678 de coordenadas N 8.700.021,776m e E 807.656,968m; deste, segue com o azimute de 343°34'28" e distância de 55,00m, até o vértice ERA-P-5679 de coordenadas N 8.700.074,535m e E 807.641,415m; deste, segue com o azimute de 296°27'31" e distância de 45,69m, até o vértice ERA-P-5680 de coordenadas N 8.700.094,895m e E 807.600,506m; deste, segue com o azimute de 328°53'33" e distância de 29,65m, até o vértice ERA-P-5681 de coordenadas N 8.700.120,279m e E 807.585,189m; deste, segue com o azimute de 59°37'01" e distância de 37,32m, até o vértice ERA-P-5682 de coordenadas N 8.700.139,155m e E 807.617,385m; deste, segue com o azimute de 5°38'58" e distância de 28,89m, até o vértice ERA-P-5683 de coordenadas N 8.700.167,908m e E 807.620,230m; deste, segue com o azimute de 52°05'50" e distância de 43,20m, até o vértice ERA-P-5684 de coordenadas N 8.700.194,448m e E 807.654,319m; deste, segue com o azimute de 15°14'45" e distância de 44,89m, até o vértice ERA-P-5685 de coordenadas N 8.700.237,760m e E 807.666,124m; deste, segue com o azimute de 88°19'32" e distância de 30,45m, até o vértice ERA-P-5686 de coordenadas N 8.700.238,649m e E 807.696,565m; deste, segue com o azimute de 122°05'28" e distância de 11,64m, até o vértice ERA-P-5687 de coordenadas N 8.700.232,468m e E 807.706,423m; deste, segue com o azimute de 53°41'43" e distância de 47,25m, até o vértice ERA-P-5688 de coordenadas N 8.700.260,441m e E 807.744,498m; deste, segue com o azimute de 336°22'38" e distância de 47,97m, até o vértice ERA-P-5689 de coordenadas N 8.700.304,388m e E 807.725,277m; deste, segue com o azimute de 52°42'10" e distância de 24,20m, até o vértice ERA-P-5690 de coordenadas N 8.700.319,049m e E 807.744,525m; deste, segue com o azimute de 128°43'50" e distância de 12,34m, até o vértice ERA-P-5691 de coordenadas N 8.700.311,329m e E 807.754,152m; deste, segue com o azimute de 358°58'31" e distância de 24,61m, até o vértice ERA-P-5692 de coordenadas N 8.700.335,937m e E 807.753,712m; deste, segue com o azimute de 14°44'28" e distância de 42,31m, até o vértice ERA-M-1150, de coordenadas N 8.700.376,858m e E 807.764,479m; situado no limite da margem direita do Córrego Tucum, a jusante, com o limite da Fazenda Cabeceira Verde, (Posse), proprietário (a): Tertuliano da Costa Leite; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, da estação ERA T. I. M 0090 de coordenadas E=808.290,67m e N=8.698.899,94m e da estação ERA T. I. M 0154 de coordenadas E=808.303,10m e N=8.698.917,63m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de cidade São Valério - TO, comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 15 de junho de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

**PORTARIA/UNITINS/Nº 003/2020/CONSUNI,
DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em conformidade com o artigo 10, inciso XX, no artigo 49 e artigo 51, inciso XX, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e consubstanciado pela deliberação do Conselho Universitário em reunião realizada no dia 02 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo, análise e manifestação acerca da implantação do curso de graduação em Pedagogia a ser ofertado no Câmpus de Palmas/TO os seguintes membros:

I - Augusto de Rezende Campos - coordenador;

II - Caio Monteiro Melo;

III - Daniel Alencar Bardal;

IV - Darlene Teixeira Castro;

V - Deodete Maria das Neves Schmitt;

VI - Leomara Maurício Lustosa;

VII - Marcos Antônio Leandro da Silva;

VIII - Mariany Almeida Montino;

IX - Rafael Verli Ribeiro Silverol;

X - Rubens Martins da Silva.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

a) Elaborar minuta do Projeto Pedagógico do Curso;

b) Elaborar planilha contendo viabilidade financeira e estrutural do curso;

c) Especificar a quantidade de vagas a serem oferecidas e o turno;

d) Apresentar o quantitativo necessário de docentes, detalhando o quantitativo a ser contratado e os que já são docentes da Universidade;

e) Elaborar demais documentos para subsidiar a implantação do curso no referido Câmpus, como termo de referência, formulários dos conselhos de classe, manual de estágio, disponibilidade do imóvel, dentre outros.

Art. 3º Os documentos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho comporão relatório final que será apresentado à Reitoria e ao Conselho Universitário - Consuni.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá até 30 de agosto de 2020 para a conclusão de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 124, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a remoção provisória da Servidora Renata Negreiros Gama Cruvinel, analista em gestão especializado - Administração, para a sede da Defensoria Pública em Palmas/TO, em razão de determinação judicial liminar, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórios Cíveis de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO a demanda externada pela Diretoria do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins no SEI nº 19.0.000002504-9, bem como a necessidade de reposição da força de trabalho na aludida localidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VILAUBA LEITE DA SILVA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908147-0, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico-Administrativo - FCDP-2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 594, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/06/2020 a 28/07/2020, das férias da servidora ANA MARIA LOPES BRITO PEREIRA, Assessor Técnico de Defensor Público, matrícula nº 9086250, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO: PR-TO-00008510/2020.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 20.0.00000900-0.
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO
Procuradoria da República no Estado do Tocantins - PR-TO
Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE-TO

OBJETO: Apoiar entidades carentes e comunidades em situação de vulnerabilidade, notadamente necessitados e populações indígenas, do Estado do Tocantins no enfrentamento da pandemia de Covid19, por meio de mobilização dos empresários e sociedade em geral para doações de alimentos, materiais de higiene e itens de proteção individual.

VIGÊNCIA: 18/06/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 591, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 18 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria 1403, de 19 de novembro de 2019, republicada no DOE nº 5.541, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 592, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 18 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1404, de 19 de novembro de 2019, publicada no D.O.E nº 5.489, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 593, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Defensora Pública de 1ª Classe JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas, no período de 1º de julho a 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGOMINAS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 019/2020/PMA, Pregão Presencial de nº 009/2020/PMA, Objetivo: Futura Aquisição de Combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A empresa vencedora: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, CNPJ: 02.991.502/0001-57. No valor global de R\$ 337.528,00 (Trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Aragominas - TO, 24 de junho de 2020.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/PMA. PROCESSO Nº 017/2020/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EIRELI - CNPJ: 37.227.550/0001-58. OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de Material Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 58, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 7475, 76, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 15, 116, 117, 118, 119, 123, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 142, 143, 144, 145. Prazo de Vigência: 11/06/2020 à 30/12/2020. Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Fernando Rodrigues Vale.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/PMA. PROCESSO Nº 017/2020/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: E. P. SANTOS-ME - CNPJ: 24.995.901/0001-29. OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de Material Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Itens: 14, 20, 49, 54, 58, 137, 140, 141. Prazo de Vigência: 11/06/2020 à 30/12/2020. Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Édila Pereira Santos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/PMA. PROCESSO Nº 017/2020/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.554.589/0001-38. OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de Material Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Itens: 77, 78, 83, 84, 91, 92, 93, 99, 110, 111, 120, 121, 122. Prazo de Vigência: 11/06/2020 à 30/12/2020. Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: WANNANTAN COELHO SILVA BARROS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2020/PMA. CARTA CONVITE nº 003/2020/PMA. PROCESSO nº 018/2020/PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. Contratado: IVO SOBRINHO DE RESENDE - CPF: 850.757.871-34. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de um Caminhão, com capacidade acima de 03 (três) toneladas, ano de fabricação acima de 2005, para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura e obras, eventos. Destinado para a Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. No valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Prazo de Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020. Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Ivo Sobrinho De Resende.

ARAGUATINS**EXTRATOS TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO. PROC. Nº 238/2020. CONTRATO Nº 07/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.547.010/0001-19. CONTRATADO: Francisco Valmir Gonçalves, CPF/MF nº 048.990.672-91. OBJETO: Termo Aditivo de prazo para locação do imóvel residencial, na zona urbana do município de Araguatins, localizado na Rua 13 de outubro, nº 356, Centro, município de Araguatins/TO, para atender as necessidades do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses. VALOR R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 01 de Maio de 2020. VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO. PROC. Nº 425/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.547.010/0001-19. CONTRATADO: R DAS COSTA MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME CNPJ: 12.591.019/0001-39. OBJETIVO: Termo Aditivo de prazo para contratação de empresa destinada a aquisição de material (kits de enxovais de bebês), para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins, destinado às famílias em vulnerabilidade social. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 07 meses e 06 dias (sete meses e seis dias). VALOR R\$ 45.932,50 (Quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 22 de Maio de 2020. VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2020.

JACQUELINE MIRANDA PARREÃO SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de assistência social

AXIXÁ DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.22.06.11**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que às 08:00h do dia 06/07/2020 realizará licitação na modalidade pregão presencial para a contratação de empresa ou pessoa física para a fabricação ou venda de vidros para portas e janelas para atender o Município de Axixá do Tocantins - TO. O edital e seus anexos poderão ser por meio digital no endereço: www.axixa.to.gov.br e na sede desta Prefeitura Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h no telefone: (63) 3444-1103, e-mail: prefeituraaxixa@hotmail.com.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Praça Três Poderes, s/n, Centro, CNPJ: 00.766.725/0001-95, representado por Damião Castro Filho, Prefeito Municipal, portador do CPF: 778.376.491-68. CONTRATADA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL PROGRESSO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.677.2250001-30, sito na Av. Elza Leal, nº 2240, Centro Axixá do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Senhor ROSEVALDO SAMPAIO GOMES, portador do RG nº 044.304.252.012-1-SSP/MA e CPF 394.757.351-00, residente na cidade de Sítio Novo do Tocantins - TO. De acordo com o Pregão Presencial 003/2020 e processo 2020.16.04.03. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.208.658,00 (um milhão, duzentos e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). Com validade de 26 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

O Município de Benardo Sayão - TO. Por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019, torna publico para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas

no edital. Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da abertura 08 de Julho de 2020 às 09:00 horas horário local na sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da prefeitura municipal. Obs: Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço: Avenida Antônio Pesconi, nº 378, Centro, CEP: 77.755-000, telefone nº 63 3422-1241 e nos endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br. E-mail: cpl@bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 007/2019

BRASILÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020**

PROCESSO Nº: 0221/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR REGISTRADO: ITALO LOPES COSTA, CNPJ: 19.324.366/0001-44.
OBJETO: Contratação de serviços de Licenciamento Ambientais, Regularização Fundiária com Georreferenciamento Urbano do Setor Bela Vista, com a confecção de mapas, memoriais dos lotes, quadras e ruas conforme descrição detalhada nos anexos contidos no Edital.
DATA ASSINATURA: 23/06/2020 a 31/12/2020
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

GUARÁÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a contratação de empresa para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, para atender exclusivamente as demandas do Fundo Municipal de Educação. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 07/07/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 22 de Junho de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020, data: 01/07/2020, às 14:00 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

NOVA OLINDA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Nova Olinda/TO inscrita no CNPJ: 00.237.289/0001-67 torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL CM - Nº 002/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para realizar o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados de Petróleo, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame ocorrerá no dia 07 de julho de 2020, às 09h00min.

O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessar no site oficial da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO que poderá ser acessado através do endereço: www.novaolinda.to.leg.br/ou_solicitacao_formal_atraves_do_e-mail_camaranovaolinda@hotmail.com e pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO.

Araguanã - TO, 22 de junho do ano de 2020.

NELSON ARAÚJO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

PALMEIRÓPOLIS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sr^a Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições self-service, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS ENFRETE A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 28.103,10 (Vinte e Oito Mil, Cento e Três Reais e Dez Centavos). Referente aos itens do lote 01. (B) ZENILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998, SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000 neste ato representado pelo Sr. Roberto Carlos Moreira dos Santos, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 113.401,05 (Cento e Treze Mil Quatrocentos e Um Reais e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes 01 e 02. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 19 de Junho de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, em 22 de Junho de 2020.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr^a Marcia Araújo Moura, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições self-service, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS ENFRETE A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr. IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total R\$ 25.626,30 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).

Referente aos itens do lote 01. (B) ZENILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998, SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000 neste ato representado pelo Sr. Roberto Carlos Moreira dos Santos, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 48.375,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes 01 e 02.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 19 de Junho de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, em 22 de Junho de 2020.

Marcia Araújo Moura
Gestora do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sr^a Lucilene Lopes de Naazareth, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições self-service, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS ENFRETE A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total R\$ 32.585,90 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos). Referente aos itens do lote 01. (B) ZENILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998, SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77365-000 neste ato representado pelo Sr. Roberto Carlos Moreira dos Santos, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 91.820,35 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Vicente Reais e Trinta e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes 01 e 02. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 19 de Junho de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, em 22 de Junho de 2020.

Lucilene Lopes de Naazareth
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sr^a Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, Secretária de Assistência Social de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria, refeições self-service, por quilo e marmitex (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais secretarias Signatárias, FME, FMS E FMAS, conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS ENFRETE A PRAÇA DA MATRIZ, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr. IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 15.192,20 (Quinze Mil, Cento e Noventa e Dois Reais Vinte Centavos). Referente aos itens do lote 01. (B) ZENILDE MARTINS MEDEIROS - ME - CNPJ: 21.310.699/0001-66, estabelecida na AV. A, Nº 1998, SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS - PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000 neste ato representado pelo Sr. Roberto Carlos Moreira dos Santos, portador do CPF nº 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 99.635,00 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes 01 e 02.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 19 de Junho de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, em 22 de Junho de 2020.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PRESENCIAL - Nº 114/2020 - PROC. 114/2020 Abertura dia 06/07/2020 às 09:hs00min, visando a aquisição de serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Paranã.

PRESENCIAL - Nº 115/2020 - PROC. 115/2020. Abertura dia 06/07/2020, às 14h:00min, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Paranã.

PRESENCIAL - Nº 116/2020 - PROC. 116/2020. Abertura dia 07/07/2020, às 09h:00min, visando a Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos da frota pertencente à frota da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Paranã e Fundo Municipal de Saúde de Paranã.

PRESENCIAL - Nº 117/2020 - PROC. 117/2020. Abertura dia 08/07/2020, às 09h:00min, visando a contratação de serviços de manutenção e perfuração de poços artesanais no município de Paranã.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00h. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 23 de junho de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PROC. 001/2020. Abertura dia 28/07/2020, às 09h:00min, Contratação de empresa especializada para execução de obra da pavimentação asfáltica Bloq. Meio-fio/calçadas (TSD) Contrato 0534112- DV:57. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE), no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00h. Mais informações através do Fone: (063) 98419-3996, ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 23 de junho de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 FAZ, dia 08 de Julho de 2020, às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MAIOR OFERTA OU LANCE (EM CARÁTER EXCEPCIONAL), visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 23 de Junho de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA DE GOVERNO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2020, firmado em 20/04/2020, entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.505.354/0001-59 e a empresa CONTROLEX AUDITORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.582.336/0001-02; b) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria de Tomada de Contas Especial junto aos Termos de Contratos de Limpeza Urbana, através da Secretaria Municipal de Governo visando atender as finalidades precípuas da Administração e legislação aplicável; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2020006791; e) Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.1135.2000 3.3.90.35-752 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. José Antônio Mota de Macedo e pelo Contratado o Sr. Carlos Diniz Galindo.

SILVANÓPOLIS**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2020 SRP - 005/2020 - REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de Julho de 2020, às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO GERAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2020 - SRP 006/2020

O Município de SILVANÓPOLIS - TO, torna público que fará realizar no dia 08 de Julho de 2020, às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10 - Setor Aeroporto, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA DE SELF-SERVICE E MARMITEX, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO, ATÉ A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE)

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2020 - SRP 007/2020

O Município de SILVANÓPOLIS - TO, torna público que fará realizar no dia 08 de Julho de 2020, às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10 - Setor Aeroporto, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO. Os editais deverão ser retirados no site: www.silvanopolis.to.gov.br/licitações ou junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com

Silvanópolis - TO, 23 de Junho de 2020.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2020 - FME
SRP Nº 002/2020 - REPETIÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de Julho de 2020, às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL na forma de REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2020 - FME
SRP Nº 003/2020- REPETIÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de Julho de 2020, às 11:15 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL na forma de REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2020 NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL I, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO GONÇALVES SILVA FILHO, CPF: 425.369.103-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Pecuária na FAZENDA MATRINCHÁ, município de ITAGUATINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, CÍCERO DE SOUZA PINTO, CPF: 212.705.971-91, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na Fazenda LOTE 47, LOTEAMENTO ARAGUACEMA, em ARAGUACEMA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Coceno Construtora Centro Norte Ltda, CNPJ nº 38.146.510/0001-44, torna público o requerimento para a atividade de exploração de jazida de cascalho junto ao Município de Porto Nacional, localizada na Fazenda São João, chácaras 44,45 e 46, município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Lei Municipal nº 2.236/2017, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Varelo de Sousa, CPF: 440.151.941-87, Requereu junto à Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, as Licenças LP, LI e LO na modalidade de Registro de Licenciamento no Leito do Ribeirão do Carmo, em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, HERMÍNIO FRANÇELIN NETO, CPF: 005.728.918-22, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na Fazenda SÃO FRANCISCO E LAGOA BONITA, em CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, HERMÍNIO FRANÇELIN NETO, CPF: 005.728.918-22, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na Fazenda SANTA RITA, I E II, em CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Carlos Silveira Simões, inscrito no CPF nº 042.306.398-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Cunhãs em Colmeia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ REINALDO PEREIRA MIRANDA, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 335.786.301-44, residente na rua Santos Drumont, nº 655, Centro, Paraíso do Tocantins; Requereu junto ao Naturatins, as RENOVAÇÕES das Licenças: Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Bovinocultura de Corte/Pecuária da Fazenda Laginha, Lotes 21, 02 e 03/Pium-TO de sua propriedade. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ nº 60.886.413/0130-44, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na Via Primária 02, Quadra 01, Lote 16-21, Loteamento PAIG, Gurupi-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M J FERREIRA ALVES EIRELI, nome fantasia AUTO POSTO BANDEIRANTE, CNPJ nº 02.471.448/0006-23, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua Homero de Oliveira, nº 778, Centro, Bandeirante do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Pedro Otacílio Saraiva, inscrito no CPF Nº 388.389.901-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Lazer e Turismo, na Fazenda Canãa em Goianorte-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SANCHES & SANCHES LTDA, CNPJ Nº 13.324.981/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rodovia BR-153, km 675, S/N, Jardim das Bandeiras, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEBASTIÃO PINHEIRO GOMES, CPF: 026.212.541-28, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a Atividade de Bovinocultura, na Fazenda JÓIA RARA, Loteamento Javaézinho, Lote 09-B, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILVIA PINHEIRO GOMES, CPF: 029.969.711-83, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a Atividade de Bovinocultura, na Fazenda Maranata I, Rodovia TO-253, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÍNTIA PINHEIRO GOMES TAVARES, CPF: 794.611.401-00, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a Atividade de Bovinocultura, na Fazenda SÍTIO NOVO, Loteamento Javaézinho, Lote 09-C, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE ADENDO

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Tocantins torna pública o ADENDO 01 à licitação Concorrência, Tipo "Maior Percentual De Desconto Por Lote Sobre O Preço De Capa Dos Livros Fixados Pelas Editoras Nº 20/0003 - CC, regida pelas Resoluções Sesc/DN nº 1252/12. Informa que a reunião acontecerá no dia 07/07/2020, às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS UNIDADES DO SESC-TO, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos.

O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 23 de Junho de 2020.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira
Presidente da CPL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 3ª Vara Cível de Gurupi EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0012304-59.2018.8.27.2722/TO AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: IZABEL CRISTINA PINTO DOS SANTOS GARCIA RÉU: EDNALDO ANTONIO MALTAROLLO GARCIA RÉU: ARGIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA EDITAL Nº 538594 O Doutor Fabiano Gonçalves Marques, meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Gurupi-TO, no exercício de duas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível, se processam os termos da Execução, autos nº 0012304-59.2018.8.27.2722, onde é exequente, BANCO BRADESCO S.A., e em atendimento ao que dos autos consta, fica(m) o(s) executado(s) ARGIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.579.974/0001-86, na pessoa de seu representante legal; IZABEL CRISTINA PINTO DOS SANTOS GARCIA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 368.520.582-04, e EDINALDO ANTONIO MALTAROLLO GARCIA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 588.169.339-68, todos estando atualmente em lugar incerto e não sabido. CITADOS, para no prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo do edital, pagar o débito atualizado, mais os acréscimos legais. Ficam INTIMADOS, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo propor EMBARGOS DO DEVEDOR. Prazo do Edital: 20(vinte) dias. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi -TO, nesta. Eu, Suziane Barros Silveira Figueira, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por FABIANO GONÇALVES MARQUES, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 538594v2 e do código CRC a3f06044. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): FABIANO GONÇALVES MARQUES Data e Hora: 27/4/2020, às 14:24:12 0012304-59.2018.8.27.2722 - 538594.V2

AGRICOLA ENGENHO NOVO LTDA - CNPJ/MF nº 18.011.389/0001-36

REGULAMENTO INTERNO, TARIFA E MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL ATO Nº 01

A procuradora Juliana Riesz freitas torna público: Agrícola Engenho Novo Ltda. - CNPJ/MF nº 18.011.389/0001-36 - Regulamento Interno - Agrícola Engenho Novo Ltda. - CNPJ/MF nº 18.011.389/0001-36 - NIRE 172.004.143.18 - artigo 1º Serão recebidas no Armazém mercadorias de natureza nacional ou nacionalizada, de natureza não agropecuária e admitidas pelo Decreto 1102/1903. artigo 2º Os seguros, os prazos, as indenizações, as emissões dos títulos de crédito e os casos omissos no presente Regulamento serão regidos nos exatos termos do Decreto Federal 1.102/1903 e da IN/DREI 17/2013. Assim também, o horário de funcionamento, o pessoal auxiliar e suas obrigações serão regidos pela legislação em vigor, bem como pelos usos, costumes e praxes comerciais, desde que não contrários às normas legais vigentes. São Paulo, 17 de janeiro de 2020. Agrícola Engenho Novo Ltda. - Juliana Riesz Freitas - Procuradora - Memorial Descritivo - Agrícola Engenho Novo Ltda. - CNPJ/MF nº 18.011.389/0001-36 - NIRE 172.004.143.18 - Endereço: Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na CH NR 03, Loteamento Pato Assado, s/nº, Zona Rural, CEP: 77.470-000 - Capital social: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Capacidade do armazém: (estruturas porta-paletes): 6.000m². Natureza e Discriminação das mercadorias armazenadas: mercadorias nacionais ou nacionalizadas, tipo sólido, admitidas pelo Decreto 1102/1903. Comodidade: A unidade armazenadora tem condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Segurança: de acordo com as normas técnicas, do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Operações e Serviços: armazenamento, secagem e beneficiamento, guarda e conservação de mercadorias nos termos do Decreto 1102/1903. Equipamentos: 01 Empilhadeira Marca Hyster Modelo H70, 3,5 ton. (própria) 02 Empilhadeiras de 2,5 ton. Cada (locadas quando necessário). São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. Agrícola Engenho Novo Ltda. - Juliana Riesz Freitas - Procuradora. Tarifa: Agrícola Engenho Novo Ltda - CNPJ/MF nº 18.011.389/0001-36 - NIRE 172.004.143.18 Armazenagem, Secagem 8% e beneficiamento: R\$ 220,00 por tonelada. São Paulo, 31 de março de 2020. Agrícola Engenho Novo Ltda. Juliana Riesz Freitas - Procuradora.

AGRICOLA RIO GALHÃO S.A - NIRE 17.300.003.085 - CNPJ/MF nº 13.429.096/0001-50

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

Data, Hora, Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2020, às 10:00 horas, na Fazenda Ponte Alta, Loteamento Ponte Alta, Lote 8A, Gleba 22, 6ª Etapa, Zona Rural, Mateiros, CEP: 77.593-000, Estado do Tocantins, sede social da companhia. Composição da Mesa: Presidente: Fernando Luis Cardoso Bueno e Secretário: Sergio Battistella Bueno. Ordem do Dia: 1 exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; 2 destinação do resultado do exercício; 3 fixação do limite do valor da remuneração anual global a ser paga aos diretores da Companhia para o exercício fiscal de 2020; 4 outros assuntos do interesse social. Deliberações: 1 foram aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores consubstanciadas no Relatório e nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, documentos estes anexados à presente ata como Anexos I e II, 2 Para o resultado do exercício decidiu a assembleia fosse o mesmo compensado com prejuízos acumulados; 3 foi mantida, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a Diretoria da Companhia, a qual será distribuída entre seus membros conforme estes decidirem entre si em Reunião própria. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata em livro próprio, que lida e achada conforme, foi por todos assinada, autorizada sua publicação sob a forma de resumo. Apresente a totalidade dos acionistas: Mathias Alexey Woelz, Fernando Luis Cardoso Bueno, Sergio Battistella Bueno, Paulo Battistella Bueno, Marcelo Battistella Bueno, João Pedro Ferraz Bueno, Laercio Aparecido Branco, Sebastião da Silva Pimentel Júnior e Praxis Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Mateiros - TO, 30 de abril de 2020. Junta Comercial do Estado do Tocantins - certifico o registro em 09/06/2020 sob nº 20200187058 Protocolo 200187058, de 28/05/2020 cod de verificação 12002355264 - Erian Souza Milhomem - Secretário Geral

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Em virtude de ainda não ser recomendada a aglomeração de pessoas, devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e sob orientação jurídica, decide prorrogar, por até 180 (cento e oitenta) dias, a ASSEMBLEIA GERAL extraordinária de Prestação de Contas do ano de 2019 com seus ASSOCIADOS.

Quando for segura a realização da assembleia, será feito novo comunicado.

Palmas - TO, 23 de Junho de 2020.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente